SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2903

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 057/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srª **MARLÚCIA ALVES RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 929.566.701 – 82, residente e domiciliada a Rua Amazonas, s/nº, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C990EF66

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 058/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srª **CLAUDIRENE DE JESUS BRITO,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 003.506.223 – 10, residente e domiciliada a Rua Paraíba, s/nº, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1C0F056F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 059/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srª **ERICA VAZ MARTINS,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 124.726.216 – 20, residente e domiciliada a Rua Leandro Polastrine, s/nº, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:81854E17

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 060/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEIA o Srº **CLEIDO BRAZ DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 605.241.702 – 15, residente e domiciliado a Rua A 12, nº 14, Bairro Vale Jardim Europa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:160EE4B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 06/20221

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEIA o Srº **DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 013.951.762 – 64, residente e domiciliado a Av. B, s/nº, Rua B, nº 8, Qd: 19, Lt: 15, Bairro Vale Jardim Europa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36242C6A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 062/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srª **ELYDA DUARTE DE OLIVEIRA GONÇALVES,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 011.602.931 – 55, residente e domiciliada a Rua F, s/nº, Bairro Vale dos Sonhos III, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7FDF86E7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº.....: 20220001
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021-CMCC-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BENEFICIÁRIO (A).....: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.845.648,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F0D16C5E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220002

ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 026/2021/CMCC-CPL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R$ 5.104.800,00 (cinco milhões, cento e quatro mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO: 2022 ORGÃO: 11 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1420.2.081 – Manter as Atividades Administrativa da Câmara Municipal CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica., no valor de R$ 5.104.800,00.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5A6DF3E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 043/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR A Srª. **MARCELLA SANTANA LOURENÇO**, brasileira, portadora do CPF de Nº 015.401.092-83, residente e domiciliada na Rua Tiradentes S/n, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:13E6CFF9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 045/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Srº ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 021.106.112 – 35, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis S/N, Vale Dourado, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C79760A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 046/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Srª. **PALOMA DE PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF de Nº 079.015.762-43, residente e domiciliada na Av. JK, s/nº, Centro, Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:33F7BB8F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 047/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **MEY PERES MONTANO,** brasileira, advogada, portadora do CPF de Nº. 012.073.455-98, residente e domiciliada na Rua Parauapebas, 21, Quadra 27, Bairro Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2E55C391

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 048/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **LUZIA MARTINS DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 318.670.142-20, residente e domiciliada na Rua Tocantis, 24, Setor Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5F033F1C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 049/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **ANA LEIDE DA SILVA OLIVIEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 682.808.612-68, residente e domiciliada a Rua Belo Horizonte, S/N, Bairro Jardim América, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:73E4F624

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 050/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srª **MAYANNE ELERES FONTES,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 835.175.102-20, residente e domiciliada a Rua Valdison Soares, nº 158, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D7D3C87

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 051/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Srº EMERSON NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 039.400.822 – 79, residente e domiciliado na ET VS 52, nº 79, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022,

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9FAB4F28

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 053/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **MARCILEIDE FERREIRA LIMA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 915.484.972-15, residente e domiciliado a Rua W16 nº 08, Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F94FA331

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 054/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **EDILON BEZERRA FREITAS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 923.042.222-34, residente e domiciliado a Rua Monte Horebe nº 22, Bairro Parque Shalom, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C0BA33A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 055/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ELENITA XAVIER LOPES,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 576.891.801-91, residente e domiciliado a Rua Izabel Matos nº 08, Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5BE03114

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 056/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 659.244.442-87, residente e domiciliado a Rua Monte Horebe nº 25, Bairro Parque Shalon, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E9B6BC03

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 063/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. SIMONE MARTINS TEIXEIRA MIRANDA**, , brasileira, portadora do CPF de Nº 032.841.241-44, residente e domiciliado a Avenida Liberdade, s/nº, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:50772066

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 064/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. CLEUDILENE CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **827.388.323-20**, residente e domiciliado na Rua Espanha, n°725, Bairro Portal do Sol, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EAF95253

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 065/2022

PORTARIA DE Nº. 065/2022
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAIA o **Sr. CÍCERO OLIVEIRA PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 466.876.102 – 87, residente e domiciliado à Rua Pedro Trindade, nº 204, Bairro: Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** Lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:12901138

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 066/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. POLLYANA FERREIRA CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **993.241.801-34**, residente e domiciliada na Rua 05 DE março, n° 20, Bairro Novo Horizonte II, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B807E878

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 067/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Srº **DOMINGOS JACINTO JORGE,** brasileiro, portador do CPF de Nº 685.065.383-00, residente e domiciliado na Rua Jambu, 16 Qd. 57, Cidade Nova, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Webert Felipe Rodrigues, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EB6A28E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 068/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. KATIANA LUARDES BARBOSA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **669.848.072-04**, residente e domiciliado na Rua Joana D'arc, n°148, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CCB03291

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 052/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o **Srº GLEIBSON CINTRA PIEDADE**, brasileiro, portador do CPF de Nº. 992.003.501 – 78, residente e domiciliado na ET VS 52, nº 79, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03/01/2022,

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D6A3BCC8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 070/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. NAJILA GABRIELY FARIA NARDI,** brasileira, portadora do CPF de Nº via 039.789.532 – 18, residente e domiciliada na Rua C, s/nº, Qd 05, Lt 06, Bairro Via Oeste, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** Lotada no Gabinete do Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B82A124A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 071/2022

PORTARIA DE Nº. 071/2022
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. LUIZ DONIZETE DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº 300.446.422 – 53, residente e domiciliado na Rua Jonatas de Oliveira, nº 02, Monte Castelo, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A18A08E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 072/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. VIVIANE RAMALHO DE SOUSA ALVES,** brasileira, portadora do CPF de Nº 030.248.822 – 78, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, s/nº, Qd 10, Lt 09, Bairro Parakanã, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** Lotada no Gabinete do Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA,ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FD52D128

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 073/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. DEBORA PEREIRA LUZ GONÇALVES,** brasileira, portadora do CPF de Nº 737.810.452 – 34, residente e domiciliada na Rua Sandro Moret, s/nº, Novo Horizonte III, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** Lotada no Gabinete Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D3D0D0C2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 074/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. SILVIA DAS NEVES LOPES,** brasileira, portadora do CPF de Nº 004.220.562 – 00, residente e domiciliada na Rua Via Local, Qd AJ, Casa 20, Residencial Canãa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** Lotada no Gabinete Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:01542C89

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 075/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. VALDECY RODRIGUES DE MORAES,** brasileiro, portador do CPF de Nº 304.915.841 – 72, residente e domiciliado na Rua Jarbas Passarinho, nº 751, Bairro: Novo Paraíso, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** Lotado no Gabinete Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03 de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE008DAD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 080/2021

PORTARIA nº 080/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- CONCEDER ao Sr. LUIZ DOMINGOS LINS DA SILVA, Servidor efetivo da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias no período de: 03 DE JANEIRO a 02 de FEVEREIRO de 2022.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 29 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
29.12.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2E3BB757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 001/2022 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:55276E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 002/2022 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7541DAC1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-036-2021-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021- PE-PMA, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de equipamentos, produtos químicos e derivados para a atender o projeto de tratamento de água, tecnologia de interesse social que contempla o baixo custo como atrativo favorável à sua aplicação – SALTA-Z (Sistema Alternativo de Tratamento de Água com Zeólita), pelo período de 12 (doze) meses. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, na qualidade de Ordenadora de despesas/homologador, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 036/2021- PE-PMA à adjudicatária: P. R. L. POMPEU-ME, CNPJ 13.823.260/0001-09, vencedora dos lotes: LOTE 01 (R$ 96.670,00) e LOTE 02 (R$ 175.960,00), perfazendo o valor global de R$ 272.630,00.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D95955D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-001-2022-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 19/01/2022, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Aquisição de Veículos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e demais Aparelhos. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E8CFCD94

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE CHAMADA PÚBLICA-005-2019-ORIGEM CONTRATO-2019-191-CPL

Decorrente: Chamada Pública nº 005/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Saúde. **Objeto**: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atender a secretaria municipal de saúde o município de Abaetetuba-PA. Origem: Contrato nº 2019/191- CPL. Contratado: **MEDSERVICE PARÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ**: nº 09.525.136/0001-90**. 3º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 04/11/2021 a 04/02/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária de Saúde de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E9E56E22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2022

Portaria nº 003/2022
Em, 05 de janeiro de 2022.

Nomeia Servidora que menciona para ocupar o cargo comissionado de Agente de Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, integrando a Unidade de Controle Interno da Câmara

Municipal de Água Azul do Norte - PA, no exercício de 2022, a Sra. **NICELENA DE NORONHA RAMOS.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1 de janeiro de 2022.
.

Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F4D6BE4C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2022

Portaria nº 004/2022
Em, 05 de janeiro de 2022.

Nomeia Servidora que menciona para ocupar o cargo comissionado de Agente de Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, integrando a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no exercício de 2022, a Sra. **DARLA BISPO LEITE FERREIRA.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1 de janeiro de 2022.
.

Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D0008029

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 005/2022

Portaria n. º 005/2022
Em, 05 de janeiro de 2022.

Nomeia membros do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no exercício de 2022, os Servidores:
I - DAMIANA MARTINS M LACERDA - Coordenadora do Controle Interno
II – NICELENA DE NORONHA RAMOS - Agente de Controle Interno
III – DARLA BISPO LEITE FERREIRA - Agente de Controle Interno
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E7A8CD9B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2022

Portaria nº 006/2022
Em, 05 de janeiro de 2022.

Nomeia Servidora que menciona para ocupar a função de Ouvidora Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir a função de Ouvidora, da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no exercício de 2022, a Sra. **DARLA BISPO LEITE FERREIRA.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal, 05 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:970DD903

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210206

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021020601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV LAGO AZUL, SN, representado por GILBERTO DA COSTA VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV.DE AUTOMOTORES EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 08.778.948/0001-84, com sede na ROD. PA 279, KM 160, QD. 10 LTS. 191/231 Nº 244, SET. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, representada por DANÚBIO FERNANDO ARPINI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 12 361 0004 8.020 - Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV.DE AUTOMOTORES EIRELI EPP
CNPJ 08.778.948/0001-84
Contratado(a)

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:074421FB

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210184

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV LAGO AZUL, SN, representado por GILBERTO DA COSTA VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 12.361.0004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:7931233E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210108

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 08.122.0005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:9FF2A3E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210103

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 10.122.0003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:CCF9A95A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210189

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 04.122.0001.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B9E0C7C3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210101

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.425.927/0001-31, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por AGAMENO SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.267.329/0001-06, com sede na AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia-PA, representada por DIONATA GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 18.542.0011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI
CNPJ 35.267.329/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:61E49A2B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210229

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.425.927/0001-31, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por AGAMENO SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.267.329/0001-06, com sede na AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia-PA, representada por DIONATA GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 18.542.0011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI
CNPJ 35.267.329/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:97EF2CCB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210231

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.267.329/0001-06, com sede na AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia-PA, representada por DIONATA GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI
CNPJ 35.267.329/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:9D3ED605

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210165

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.425.927/0001-31, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por AGAMENO SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 30.143.132/0001-33, com sede na Avenida Lago Azul s/n, saída p/ Tucumã, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EZENILDE DA SILVA AGUIAR MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 18.542.0011.2.48 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 18.122.0011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
CNPJ 30.143.132/0001-33
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:72E20697

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210041

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.425.927/0001-31, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por AGAMENO SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 30.143.132/0001-33, com sede na Avenida Lago Azul s/n, saída p/ Tucumã, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EZENILDE DA SILVA AGUIAR MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 18.542.0011.2.48 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 18.122.0011.2.044 Mnutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
CNPJ 30.143.132/0001-33
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BC37778A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210096

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES

MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 04.122.0001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13; Exercício 2022 Atividade 04.122.0001.2.008 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13; Exercício 2022 Atividade 04.123.0001.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13; Exercício 2022 Atividade 04.123.0001.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal de Receita, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:0EAA7611

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210166

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 20.301.0006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1896B65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210149

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6AE65EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210188

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida Lago Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2F8D72CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210081

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8141345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210045

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida Lago Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:63F75C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210181

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:233A341E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210228

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante

denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:BA57BA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210230

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:C9E07142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2022

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bragança para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Nomeados, a partir desta data, os servidores públicos municipais de Bragança, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, neste exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e suas ulteriores alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

MANOEL PADILHA DO VALE – Pregoeiro Titular;
GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM – Equipe de Apoio;
IVANDO DE SOUSA LIMA - Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:
a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
b) o credenciamento dos interessados;
c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
f) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
g) anegociação do preço, visando à sua redução;
h) a verificação e adecisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
i) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
j) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
l) a elaboração da ata da sessão pública;
m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
n) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2191FE91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP

No dia 04 de Janeiro de 2022 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 025/2021-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI; C.N.P.J. nº 40.136.433/0001-93, com o valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Canaã dos Carajás-PA, 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:E7B9C978

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL BORRACHARIA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 318/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 147/2021/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos, implementos e máquinas próprias pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:66448C0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216046

CONTRATO Nº.: 20216046
ORIGEM.: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINGAS GERAIS LTDA.OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada,conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do fundo Municipal de Educação.VALOR TOTAL: R$ 130.500,00 (cento e trinta mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 130.500,00.VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:03E7AEE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220006

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220006
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Processo Licitatório nº 275/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 125/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, vencedora: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 1.326.580,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:361643CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220001

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220001
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Processo Licitatório nº 280/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 127/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, no ano de 2022, vencedora: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, com o valor de R$ 1.056.000,00(um milhão e cinquenta e seis mil reais).VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D2AD5543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220002

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220002
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Processo Licitatório nº 280/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 127/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, no ano de 2022, vencedora: BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58F8DE12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220005

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220005
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, o Processo Licitatório nº 281/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 128/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, Vencedora: A. POSTO ARAGUAIA LTDA,com o valor de R$ 2.680.686,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e seis reais).VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1F48F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1263/2022

DECRETO Nº 1263, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, para a gestão 2021-2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 33 e 34 da Lei nº 14.113/2020, na Lei Municipal nº Lei nº 947/2021 e no art. 28 do Decreto nº 10.656 de 22 de março de 2021, sobre a obrigação dos entes federados em prestar informações sobre os dados cadastrais do CACS/FUNDEB ao Ministério da Educação através do FNDE;

CONSIDERANDO, as atribuições conferidas por meio das Leis nº 10.880 de 09 de junho de 2004 e nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 42, §2º da Lei nº 14.113/2020 e art. 11, §1º da Lei Municipal nº 947/2021, sobre o primeiro mandato dos conselheiros do CACS terá o termino em até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento, datado 08 de dezembro de 2021, da Sra. Vivilene Fernandes Cordeiro, representante titular de pais de alunos eleita no dia 17 de junho de 2021 e Vice-Presidente, onde conforme preceitua a legislação e regimento interno que rege o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, em caso de vacância do cargo de titular, o (a) suplente passa a assumir a titularidade, e assim eleito novo suplente entre a categoria e por consequente eleito (a) novo(a) vice-presidente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Canaã dos Carajás – CACS/FUNDEB, que irão compor este conselho em cumprimento do mandato 2021-2022, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:

I– Representantes do Poder Executivo Municipal:
titular: Agna Maria da Silva Ferreira;
suplente: Emerson de Sousa Lucena.

II– Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão equivalente, indicados pelo Poder Executivo Municipal:
titular: Chisleidy Leão Santos Cavalcante;
suplente: Bianca Estela Pereira Guedes.

III– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
titular: Brenda Terezinha Marques Pereira;
suplente: Divan Pereira de Lisboa.

IV– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
titular: Adriana Coelho Nascimento ;
suplente: Luis Juvenal de Sousa Lima.

V- Representantes dos Professores da Educação Básica Publica Municipal:
titular: Ultamara Souto Guarany;
suplente: Edna Santos Fernandes;

VI- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipal:
titular: Jandiária Santana Pereira;
suplente: Bethania de Assis de Almeida.

VII- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipal:
titular: Ana Cleide Pereira Soares;
suplente**:** Maria de Lourdes Viegas Santos.

VIII- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
titular: Ana Lucia Pereira de Campos;
suplente: Stéfany Lima da Silva Santos;
titular: Carmecelia de Sousa Barros;
suplente: Lindomar Pereira da Cruz.

IX- Representantes do Conselho Municipal de Educação:
titular: Samuel Jesus da Silva;
suplente: Elida Maria da Mota Simonetto.

X- Representantes do Conselho Tutelar:
titular: Maria Devania de Lima;
suplente: Euzileia Oliveira Sousa Sampaio.

XI– Representantes das Escolas do Campo:
titular: Cássia Gonçalves da Silva;
suplente: Carlos Ribeiro de Santana.

Parágrafo único. A presidência do CACS/FUNDEB será exercida pela representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal e a vice-presidência pela representante das Escolas do Campo, nomeados nos termos deste artigo.

Art. 2º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração, vínculo empregatício e/ou obrigação social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial os Decretos Municipais de nº 893/2017, 1037/2019, 1046/2019, 1078/2019, 1161/2020, 1162/2020, 1232/2021 e 1247/2021.

Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:788C919D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1264/2022

DECRETO Nº 1264, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e dá outras providências e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei Municipal nº 691/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor de Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:

I – Oribes Primo De Freitas, Secretário Municipal de Habitação, para exercer a função de Presidente do Conselho Gestor de Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

II – Membros:
José Geraldo da Costa, representante da Secretaria Municipal de Habitação;
Afonso Almeida Soares, representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Região;
Águida Teixeira Reis Silva, representante da Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás – AASCC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7EA1E6BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1265/2022

DECRETO Nº 1265, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 691/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:

I - representantes da Secretaria Municipal de Habitação:
Titular: José Geraldo da Costa;
Suplente: Lourivaldo Alves Batista;
Titular: Maria Divina Maciel;
Suplente: Luis de França Filho.

II - representantes da Associação Empresarial do Polo Industrial Dr. Pedro Feitosa:
Titular: Gildenor Gomes de Oliveira;
Suplente: Jocelia Melo Lisboa.

III - representantes da Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás – AASCC:
Titular: Águida Teixeira Reis Silva;
Suplente: Gleucione Teixeira Reis.
IV – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Antônio Carlos da Silva Lima;
Suplente: Luciano Faustino de Castro.

V - representantes da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Lucelia Moreira Alves;
Suplente: Anali Gislaine do Carmo.

VI - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Mary Heliane Marques;
Suplente: Nubya do Socorro Roma Pacheco.

VII – representantes do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB:
Titular: Cecilia Maria Cruz do Nascimento Castro;
Suplente: Matheus Rodolfo Monteiro Costa.

VIII - Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Região:
Titular: Afonso Almeida Soares;
Suplente: Juliana Lima Medeiros Batista.

IX – Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás – AFAMOPROCAN:
Titular: Luzia da Silva Souza;
Suplente: Claudirene de Jesus Brito.

X- Loja Maçônica Estrela de Canaã nº 78:
Titular: Francesco Cristallini;
Suplente: Denis Soares de Oliveira.

XI- Cooperativa Serviços de Táxi de Canaã dos Carajás - COOPERSERVTAXI:
Titular: Aldenir Lima da Silva;
Suplente: José Pereira Sercundes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CBAF8480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL SERV. BORRACHARIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 332/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 157/2021/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e máquinas próprios, peças para manutenção da usina de asfalto e vidro acabadora pertencentes à Secretaria Municipal de Obras Públicas do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E556CEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 343/2021/PMCC – Modalidade: Convite N° 027/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção do Alambrado e Calçada em volta da quadra de esporte da Praça da Bíblia no Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: DANILO SERRA SANTOS EIRELI, no valor de R$ 266.159,30 (Duzentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Canaã dos Carajás 22 de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4C1A46D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº361/2021 - G.S

Portaria Nº361/2021 - G.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO o laudo médico de 21 de fevereiro de 2020 da Dr. João Carlos Lobato Moraes, CRM - PA 3582;
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do municipio Dra Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR A READAPTAÇÃO concedida pela Portaria nº 499/2020 publicada em 16 de dezembro de 2017, ao servidor **CREUZA NERY CORREA, inscrito** no **CPF** sob o nº **159.661.602-44**, matricula nº **0101288,** ocupante de cargo de provimento efetivo de **AG. DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Portaria de n°1112/2014-GP, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolviemnto Social, para exercer funções compatíveis com a sua capacidade fisica e mental.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:188A512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 001/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de setembro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **JOSE SERGIO DE OLIVEIRA ARAUJO,** portador do CPF: 850.793.752-72, MAT.: 0101748, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS, lotado (a) na **SEMOB.**

Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:01B1F2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022 – SEMED/GS

Revoga a Portaria nº 007/2021 – SEMED/GS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão das atividades dos voluntários aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Projeto Aprender Mais, que desenvolvem a função de Monitor de Educação Especial Inclusiva, e dá outras providências.

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 868/2019, de 14 de outubro de 2019, que institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO, o Programa Aprender Mais, instituído pela Lei Municipal nº 868/2019, é de competência da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, que os voluntários do Programa Aprender Mais prestam atividades de acordo com o calendário letivo da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, e que o termo de adesão ao serviço voluntário tem validade de um ano podendo ser prorrogado por igual período;
CONSIDERANDO, o retorno às aulas na modalidade de ensino presencial na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás no dia 20 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 2044/2021, de 03 de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007/2021 – SEMED/GS de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 29 de janeiro de 2021, Edição nº 2666.
Art. 2º - Os voluntários serão convocados para o retorno de suas atividades, conforme edital de convocação que será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Parágrafo único. No ato de apresentação do monitor à Unidade de Ensino de lotação, bem como bem como assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para os novos candidatos, terão estes, preferencialmente, de apresentar da Carteira de Vacinação contendo, no mínimo, duas doses da vacina contra o COVID-19, como documentação complementar, conforme determinações dos Órgãos de Saúde Federais, Estaduais e Municipais, visando um retorno seguro aos nossos meninos e meninas, bem como dos servidores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2021 – SEMED/GS, de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:89F29844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 094/2021, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, e no art. 1°, da Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019, que altera a Lei n° 6.395/18, a senhora **Laíse Martins Leal**, CPF/MF nº 006.352.662-02 e RG nº 6365028, para exercer o Cargo em Comissão de Pregoeira, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11ED64D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 077/2022, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Jessica Milena Silva do Nascimento**, matrícula nº 141084-9, CPF nº 037.086.682-78 e RG

nº 7874715, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 04 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E48A828A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-615/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2021- SEMAGRI, de 12/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 615.11/2021, de 19/11/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula nº 142928-0, CPF/MF n° 000.175.962-03, RG n° 5725072, Diretor Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar do "Projeto de Capacitação de Produtores Rurais", em Belém/PA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E609BAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-616/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009/2021- SEMAGRI, de 12/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 616.11/2021, de 19/11/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Vicente de Paula Sales Nunes**, matrícula nº 080765-6, CPF/MF n° 713.631.732-00, RG n° 3793214, Chefe do Setor de Assistência Técnica, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar do "Projeto de Capacitação de Produtores Rurais", em Belém/PA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE3755D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-617/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2021- SEMAGRI, de 12/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 617.11/2021, de 19/11/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Laene Tayse da Silva Melo**, matrícula nº 140618-3, CPF/MF n° 028.266.942-60, RG n° 7303323, Chefe do Setor de Inspeção e Produção Vegetal, lotada junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar do "Projeto de Capacitação de Produtores Rurais", em Belém/PA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4A3E52DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-618/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2021- SEMAGRI, de 16/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 618.11/2021, de 19/11/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Manoel Moacir de Melo**, matrícula nº 011041-8, CPF/MF n° 736.310.352-68, RG n° 4325691, Chefe do Setor de Elaboração, Avaliação e Controle de Projetos e Programas, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar do "Projeto de Capacitação de Produtores Rurais", em Belém/PA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD1327BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-453/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 207/2021 – SEMAS/GAB de 19/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 453.08/2021, de 19/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir pacientes para atendimento, na Fundação Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, no dia 20 de agosto de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7447451F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "c" do Art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e em consonância aos Princípios da Supremacia e indisponibilidade do interesse público.
CONSIDERANDO o ofício nº 093/2021, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:
Henie Maria Neves de Sousa, como membro titular e Presidente da Comissão;
Sinval Nunes de Sousa, como membro titular e Secretário da Comissão;
Celina Maria Barbosa, como membro titular;
Fátima Do Socorro de Abreu Ribeiro, como suplente;
Iolanda Maria Fernandes da Cunha, como suplente.

Parágrafo Único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022 e com vigência até 31 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:13C23F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os princípios da supremacia da indisponibilidade do interesse público e os comandos estabelecidos na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONSIDERANDO o ofício nº 094/2021, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 30 de dezembro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Janaina Cristina Ramos do Vale**, CPF/MF n° 029.358.572-59 e RG nº 7388958 PC/PA, e a senhorita **Ana Caroline Nascimento Almeida,** CPF/MF n° 138.756.862-09 e RG n° 7842922, para comporem a Comissão de Apoio aos Procedimentos de Pregões, conforme as necessidades e indicação do(a) pregoeiro(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F41F562

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-621/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2021, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 19/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 621.11/2021, de 19/11/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, matrícula nº 122698-3, CPF/MF n° 318.245.792-68, RG nº 1762503, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotado junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, objetivando a participar do Encontro Estadual de Atores de Desenvolvimento, em Belém/PA, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 2269200622.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:779105D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-622/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2021, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 19/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 622.11/2021, de 19/11/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lêda Francisca Camêlo Araújo**, matrícula nº 060547-6, CPF/MF n° 661.594.402-25, RG nº 3340378 SSP/PA, Diretora de Departamento Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, a realizar viagem, objetivando a participar do Encontro Estadual de Atores de Desenvolvimento, em Belém/PA, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 2269200622.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3BAFF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-587/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 12/2021-SEPLAN, de 04/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 587.11/2021, de 04/11/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em Belém/PA, no período de 10 a 12 de novembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:298D7D59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA DE COMISSÃO PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, inciso VII:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório, que a Lei 8.666/93, assim prever.

ART. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ana Maria Pimentel Pedroso - Presidente
Altemberg Martins de Lima - Membro
Izaíra das Graças Gama - Membro

ART. 3º - Ficam designadas como membros suplentes os servidores Reginaldo Vale Pereira e Rodrigo de Assis Gonçalves.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Colares, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D11B078E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA PREGOEIRO

PORTARIA Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, inciso VII:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o pregoeiro e equipe de apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro

Altemberg Martins de Lima

II – Equipe de Apoio

Ana Maria Pimentel Pedroso
Izaíra das Graças Gama.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Colares, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8A9DCBBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONTROLE TRIBUTÁRIO, CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, CONTROLE

DAS TAXAS PÚBLICAS E CONTROLE PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE CONTINUADO EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 510: LUCIO E S BEMERGUY EIRELI inscrito no CNPJ n° 83.376.210/0001-06. VALOR TOTAL: R$ 167.880,00 (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2021 até 06/05/2022.

ATESTO, para os devidos fins que este extrato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 10 de maio de 2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D5067B19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000201 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-0401001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 16.525.583/0001-04.
Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01
Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

23/12/2021
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:75A67D48

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021024301 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00018
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 124.566,40 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), sendo um acréscimo de 17.795,20 (dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) mensais nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.340.566,40(três milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ 27.481.006/0001-84.
Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0207.154520050.2.022 Manutenção dos serviços urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 13 de julho de 2022.
Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

27/12/2021
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D5B41EAD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021030801 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-0608001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: MACIEL E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 27.824.881/0001-11.
Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 02.08.04.122.0002 2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05
Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 23 de maio de 2022.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021.

23/12/2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:22D3544A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº509/2022

LEI MUNICIPAL Nº 509, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA, o Regime de Previdência Complementar – RPC a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo regime próprio de previdência social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no Município de Dom Eliseu/PA a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art. 2º O Município de Dom Eliseu/PA é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo chefe do Poder Executivo que poderá delegar esta competência.
Parágrafo único. A representação de que trata o **caput** deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e

será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador a plano de benefícios previdenciário administrado por entidade de previdência complementar.

Art. 4º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência social do Município de Dom Eliseu/PA aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC.

§1º Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência social do Município de Dom Eliseu/PA aos servidores mencionados no **caput** deste artigo que tenham ingressado no serviço público de qualquer ente da federação, até a data da publicação do ato de instituição do regime de previdência complementar de que trata o art. 1º desta Lei, e nele permanecido sem perda do vínculo efetivo, e que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal.

§2º O exercício da opção a que se refere o **caput** é irrevogável e irretratável.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º desta Lei oferecerá plano de benefícios, administrado por entidade de previdência complementar.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Seção I
Das Linhas Gerais dos Planos de Benefícios

Art. 7º O plano de benefícios, patrocinado pelo Município de Dom Eliseu/PA, ofertado aos servidores vinculados ao Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º desta Lei, será oferecido por meio de convênio de adesão, por prazo indeterminado, com entidade de previdência complementar, escolhida em processo seletivo que atenda às seguintes condições:

I – contemplação de requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios;

II – comprovação de viabilidade financeira e econômica do plano de benefícios;

III – demonstração de atendimento aos princípios administrativos, especialmente a impessoalidade, publicidade e transparência;

IV – cumprimento dos requisitos normativos junto ao órgão de fiscalização das entidades de previdência complementar.

Parágrafo único. O Município de Dom Eliseu/PA poderá firmar convênio de adesão com a entidade de previdência complementar escolhida pelo Estado do Pará, em processo seletivo, e ofertar o mesmo plano de benefícios escolhido por esse ente, sendo dispensado dos procedimentos a que se referem o **caput** e os incisos I a IV deste artigo.

Art. 8º O plano de benefícios previdenciários estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores do Município de Dom Eliseu/PA de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 9º. O Município de Dom Eliseu/PA somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o **caput** deste artigo deverá prever benefícios não programados desde que:

I - assegure, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II – seja estruturado unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º A concessão dos benefícios programados de que trata o **caput** deste artigo aos participantes do RPC disciplinado nesta Lei é condicionada à concessão do benefício de aposentadoria pelo regime próprio de previdência social do Município de Dom Eliseu/PA.

§ 4º O benefício de que trata o **caput** deste artigo, em relação aos facultativos, autopatrocinados e aos optantes do benefício proporcional diferido, será devido a partir da data em que se tornaria elegível ao benefício de aposentadoria no regime próprio de previdência social, caso mantivesse a sua inscrição no plano na condição anterior, ou da data em que for concedida a aposentadoria no RGPS, quando participante exclusivamente desse regime.

§ 5º O plano de que trata o **caput** deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II
Do Patrocinador

Art. 10. O Município de Dom Eliseu/PA é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, na legislação federal, estadual e municipal, que rege a matéria, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Dom Eliseu/PA será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

§ 3º O ordenador de despesa dentro de cada Poder, incluída suas autarquias e fundações, serão responsabilizados pela ausência de repasse das contribuições à entidade que administra o plano de benefícios, nos termos da legislação aplicável à matéria.

§ 4º O representante do Patrocinador será responsabilizado pela ausência de repasse das contribuições à entidade gestora de previdência complementar, nos termos da legislação aplicável à matéria.

Art. 11. Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 12. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I – a não existência de solidariedade do Município de Dom Eliseu/PA, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Município;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;
VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a sessenta dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III
Dos Participantes

Art. 13. Podem se inscrever como participantes de Plano de Benefícios os servidores públicos titulares de cargos efetivos.
Art. 14. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:
I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;
II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;
III – optar pelo benefício proporcional diferido ou auto patrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.
§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.
§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário ou para o cedente subsiste a responsabilidade do patrocinador em repassar a contribuição ao plano de benefícios, na forma definida no regulamento do respectivo plano.
§ 3º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 15. Os servidores referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.
§ 1º É facultado aos servidores referidos no **caput** deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Dom Eliseu/PA, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do **caput** deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.
§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação, atualizadas monetariamente nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.
§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.
§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.
Seção IV
Das Contribuições
Art. 16. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao regime próprio de previdência do Município de Dom Eliseu/PA estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 011/2017, de 27 de abril de 2017, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Os abrangidos pelo disposto no **caput** dos arts. 3º e 5º desta Lei, cuja remuneração seja inferior ao valor do teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, poderão optar por contribuir para o respectivo plano de benefícios, sem a contribuição do patrocinador, sendo que a base de cálculo será fixada no referido plano.
§2º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato.
§3º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.
Art. 17. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:
I - sejam segurados do regime próprio de previdência social, na forma prevista no art. 3º ou art. 5º desta Lei; e
II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§1º As contribuições do patrocinador de que trata o **caput** deste artigo incidirão sobre a parcela da base de contribuição do participante que exceder ao limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 2º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato, e não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no **caput** deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.
§ 4º Sem prejuízo ao disposto no **caput** deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

Art. 18. A entidade de previdência complementar, administradora do plano de benefícios, manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores, ofertando amplo acesso aos participantes por meio de informações disponibilizadas em sítio eletrônico ou qualquer outro meio que lhe dê ciência.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 19. Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar em âmbito municipal, com atribuições de ordem consultiva e de supervisão sobre as questões gerais da Previdência Complementar Municipal.
Art. 20. O Conselho de Acompanhamento da Previdência Complementar será composto de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, designados por meio de Decreto do chefe do Poder Executivo, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, que deverá ter a seguinte composição:
I – dois membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo chefe do Poder Executivo;
II – um membro titular e respectivo suplente indicado pelo chefe do Poder Legislativo;
III – dois membros titulares e respectivos suplentes, indicados pela diretoria do regime próprio de previdência social do Município;
§ 1º Os membros do Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar deverão ter curso superior completo além de comprovado conhecimento da legislação previdenciária ou experiência no exercício de atividades nas áreas de administração, economia, finanças, direito, contabilidade, atuária ou auditoria.

Art. 21. O Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar reunir-se-á:
I – ordinariamente, trimestralmente, por convocação de seu Presidente;
II – extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

Art. 22. Compete ao Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar:
I - recomendar as diretrizes gerais para o funcionamento do convênio do Regime de Previdência Complementar do Município com a entidade conveniada;
II - supervisionar a gestão operacional, econômica e financeira do Regime de Previdência Complementar, no âmbito Municipal;
III - examinar e opinar sobre propostas de alteração de convênio entre o Município e a entidade de previdência conveniada;
IV – comunicar às autoridades responsáveis sobre atos e/ou fatos decorrentes de gestão, que possam afetar o desempenho e o cumprimento das finalidades do Regime de Previdência Complementar;
V - acompanhar e supervisionar a aplicação da legislação pertinente ao Regime de Previdência Complementar na execução do convênio;
VI – verificar a regularidade dos repasses das contribuições dos participantes e do patrocinador à entidade de previdência complementar conveniada, podendo comunicar aos órgãos fiscalizadores a ausência de repasse;
VII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência, utilizando para tanto a estrutura municipal;
VIII - opinar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime de Previdência Complementar do Município.
Parágrafo único. O Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar deverá elaborar seu Regimento Interno.
Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, mediante abertura de créditos adicionais, para atendimento:
I – do custeio de despesas administrativas necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário;
II – de despesas relacionadas ao adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão ou no contrato.

§ 1º A definição dos montantes do aporte financeiro de que trata o **caput** deste artigo constará no respectivo convênio de adesão ou contrato, tendo por base critérios técnicos amplamente divulgados.
§ 2º O aporte previsto no **caput** deste artigo será realizado enquanto as taxas fixadas no regulamento ou no respectivo plano de custeio dos benefícios previdenciários não forem suficientes para supri-las.
Art. 24. Caberá ao chefe do Poder Executivo regulamentar os procedimentos necessários à implementação do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, observadas as normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis à matéria.
Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, 10 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Em geral, as alíquotas máximas de contribuição do RPC de Entes Federativos já constituídos variam entre 6,5% a 8,5%.

Fonte: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/guia_5edc.pdf (p. 44)

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AC380D0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 592/2022-GP

Decreto Municipal nº 592/2022 - GP
Dom Eliseu, 05 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***GILDENE DE BRITO MIRANDA LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETARIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto n° 591 de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9BCBA3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 066/2022

Portaria nº 066/2021/GP Dom Eliseu, 05 de janeiro de 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:
Presidente:
Veronica Silva da Costa

Membros titulares:
Felipe Gabriel Correa Barros
Antônio Pereira da Conceição
João da Cruz Alves dos Santos

Membros suplentes:
Juracy Sacramento dos Santos

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F5CD3E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20210345 OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS (ONIBUS ESCOLARES). CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 29.940.948/0001-09 CONTRATADA: A DA SILVA OLIVIERA EIRELI CNPJ 39.310.264/0001-8706.020.318/0001-10 VALOR 167.514,62 VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 15/12/2022.

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Educação.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20210346 OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS (ONIBUS ESCOLARES). CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 29.940.948/0001-09 CONTRATADA: A DA SILVA OLIVIERA EIRELI CNPJ 39.310.264/0001-8706.020.318/0001-10 VALOR 151.323,59 VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 15/12/2022.

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F06F511B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2022.** A abertura será no dia 18/01/2022, às 09:00horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A abertura será no dia 19/01/2022, às 09:00horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E RECARGAS EM BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG E VASILHAMES, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA.** A abertura será no dia 20/01/2022, às 09:00horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E9CC34ED

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220002
ORIGEM: PREGÃO Nº 082/2021-PE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:4B946B56

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200191

ORIGEM: CREDEN Nº 001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADO (A): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro à 31 de janeiro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5517E54B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 10, 12, 15, 17, 33, 39, 41, 42, 54, 59, 61, 62, 64, 68, 72, 74, 77, 80, 86,

90, 96, 97, 99, 106, 108, 112, 116, 118, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 137, 141, 149, 151, 156, 158, 161, 163, 170, 172, 173, 175, 176, 179, 185, 187, 188 e 191 no valor total de R$ 1.523.686,40 para a licitante M R DE MORAIS EIRELI; os itens: 03, 09, 13, 14, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 57, 58, 60, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 121, 124, 125, 126, 127, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 164, 165, 169, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 186, 190, 192, 193, 194, 196 e 198 no valor total de R$ 2.546.740,77 para a licitante ARAUJO SILVA PAPELARIA LTDA; os itens: 06, 08, 11, 16, 20, 24, 28, 32, 35, 48, 50, 55, 56, 67, 84, 88, 98, 104, 115, 119, 120, 162, 174, 182 e 189 no valor total de R$ 1.983.350,90 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 19 e 21 no valor total de R$ 39.953,20 para a licitante L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; os itens: 47, 49, 166, 167, 168, 171, 195 e 197 no valor total de R$ 123.770,40 para a licitante IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI; os itens: 117, 123 e 133 no valor total de R$ 456.864,00 para a licitante CALUX COMERCIAL EIRELLI - EPP. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F09817AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 085/2021-PE. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210425. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamento Ltda – EPP. Valor total: R$ 155.780,00. Contrato Nº: 20210426. Contratada: Confiance Medical Produtos Medicos S.A. Valor total: R$ 250.000,00. Vigência: 29 de Dezembro de 2021 a 29 de Junho de 2022. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AB059EE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0153/2021 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, POR VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO AGENTE E CONTROLE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

> "DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, POR VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO AGENTE E CONTROLE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, por vacância, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora **DIELLE RIBEIRO BRITO,** Matrícula nº. 130568-9, do cargo efetivo de **AGENTE E CONTROLE DE ENDEMIAS – Zona Urbana,** Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0211/2016, de 22 de dezembro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9013D202

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Tomada de Preços Nº 006/2021-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da obra de construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20210423. Contratada: W. R. P. Marques Eireli. Valor total: R$ 879.687,78. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Projeto 1213.278111011.1.052 Construção do Estadio Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 23 de Dezembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6DB17526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0001/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARINEZ ALVES DE SOUSA,** Aux. De Serv. Gerais Educacional, Matrícula nº 083180-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7EC8F08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0002/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **FRANCIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 138971-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **27/12/2021 a 25/06/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AE1C61CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0003/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **SILVANIA SILVA NOGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **SILVANIA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 010403-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:28777751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0004/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, o requerimento da servidora protocolado em 29 de dezembro de 2021;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA,** Agente de Zoonoses, Matrícula nº 071317-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de janeiro de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1BCEA486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0006/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **ANTONIO WANDERSON ALVES MAIA,** Vigia, Matrícula nº 128066-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:57DEED69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021/CPL/PMM

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021/CPL/PMM, PROCESSO N° 20.742/2021-PMM. OBJETO **AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FONAUDIÓLOGOS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe.

Marabá 04/01/2022 -

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020 -GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58080FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 282/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 282/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30310/2021, firmado pelo servidor **SILAS GUILHERME MACHADO BARROS**, portador do CPF nº 020.974.682-33, matricula nº 53636, concursado no cargo de **Assistente Administrativo,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **SILAS GUILHERME MACHADO BARROS,** do cargo de **Assistente Administrativo, a contar de 29 de Dezembro de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:385E88CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 164/2022-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 164/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30330/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ICARO DIEGO NOLETO ALVES,** comissionado na função de Assessor Especial, matricula nº 57007, CPF nº 006.066.562-94, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **24.12.2021 a 31.12.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Emanuela Nolêto Silva Rodrigues, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917AD477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 01, DE JANEIRO DE 2022.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

portaria Nº 01, DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO de 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de
Janeiro de 2022, fica atualizado em **R$ 21,03** (**vinte e um reais e três centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **0,95% (zero vírgula noventa e cinco pontos percentuais)**, que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de **novembro de 2021**, divulgado no dia **10/12/2021** pelo Sistema IBGE de recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de Janeiro de 2022**.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:803E159E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 031/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 032/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 033/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAILTON ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de dezembro a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 034/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALIDA SUANNE RODRIGUES LEITE, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 035/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE JOSE DE LIMA, concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 036/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEVAN ARAUJJO LIMA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 037/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 038/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE OLIVEIRA SANTOS RESENDE, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de janeiro a 07 de fevereiro e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 039/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEXSANDRO BARROS DA PAZ, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 040/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA GOMES DE JESUS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 041/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLENILCE DA SILVA PINTO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de dezembro a 28 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 043/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDECI DE SOUZA COSTA, concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 044/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA EVARISTO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 045/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 046/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANEIDE LIMA VIEIRA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 047/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIZIA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 048/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DJALMA FRAZAO UCHOA FILHO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 049/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE OLIVEIRA SANTANA MACHADO, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 050/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELCILENE RESPLANDES CHAVES, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 051/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEDINA E SILVA LOURENCO, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 052/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 053/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLOR DE MARIA COSTA MOTA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 054/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE DO CARMO CRUZ, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 055/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISLEI DE LACERDA BARROS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 056/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DANTAS BARBOZA, concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 169/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO FREITAS LIMA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 058/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GELIDIVANY BATISTA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 059/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEUDI ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 060/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEICE ANNE MERCES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 061/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA DE ALMEIDA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC. ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 062/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL BABROSA SARDINHA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 063/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLECIANE GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 064/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDETH CONCEICAO GUIMARAES BARROS, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 065/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAURENE DA SILVA MELO, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 066/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RUBENNS DA SILVA MENDES, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de dezembro a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 067/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACOB ELIAS MEIRELES, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de outubro a 29 de novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 068/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 069/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DE SOUSA BARBOSA NETA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 071/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KECYANI LIMA DOS REIS, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 072/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 073/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUDMILA OLIVEIRA FARIAS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 074/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURO RAIMUNDO RIBEIRO SIMOES, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 075/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS VINICIUS SILVA IDELFONSO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 076/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE DA SILVA NUNES, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de janeiro a 08 de fevereiro e de 13 a 27 de juhno de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 077/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINALDO DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 079/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIR, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 24 de janeiro e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 081/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIA MARIA LUCIO DE JESUS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 083/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 084/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELINEIUDE DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 085/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GORETTI DA COSTA FRAZAO, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 086/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de fevereiro a 05 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 087/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NASARE MORAES, concursado(a) no cargo de TEC EM NUTRIÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 088/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIZETH CAVALCANTE DIAS, concursado(a) no cargo de AUX DE ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 21 de janeiro e de 01 a 15 de marçode 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 089/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 090/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS PAZ DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 092/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIA MACEDO RAMALHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 16 de janeiro e de 16 a 30 de novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 093/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA LOPES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 094/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDERENE DA CONCEICAO MATOS, concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 095/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILMA MOURAO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 096/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OLIMPIA NAZARE NASCIMENTO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 097/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 098/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA LIMA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 099/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA VANCINI GUIDETTI, concursado(a) no cargo de TERAPEUTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 25 de janeiro e de 19 de julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 100/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO GUEDES MOREIRA DOS PASSOS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 101/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO DUARETE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 102/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 103/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELY BARROS MORAES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 104/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL CORREA FREITAS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de dezembro a 14 de janeiro e de 01 a 15 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 107/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DALVA SILVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 a 31 de janeiro e 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 108/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILNAIRA ALBUQUERQUE DIAS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 109/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDINEIA MARIA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 110/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TEOMAR ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 111/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS CAROLINE CARVALHO BARBOSA, comissionado(a) no cargo de COORD DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 112/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS SOUSA E SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 113/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WYLDSON ALVES GUIMARAES, comissionado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 a 31 de janeiro e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 114/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 115/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR ALENCAR DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 116/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VITOR MATHEUS SOARES MENDES, concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 142/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NAIR BARROSO REIS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 167/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON MARTINS DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:971BB174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 283/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30300/2021, firmado pelo servidor **WELLINGTON PIRES DA CRUZ**, portador do CPF nº 842.752.192-87, matricula nº 32187, concursado no cargo de **Agente de Portaria Noturno – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **WELLINGTON PIRES DA CRUZ,** do cargo de **Agente de Portaria Noturno – Zona Urbana, a contar de 16 de Dezembro de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37FD1FFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 14.326/2019-PMM, Concorrência n° 006/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Suprimir quilometragens das rotas do contrato original n° 148/2019-SEMED/PMM, conforme tabela em anexo, em aproximadamente 5,61% (cinco vírgula sessenta e um por cento), correspondente a R$ 237.280,00 (duzentos trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais); Aditivar novas quilometragens às rotas do contrato, conforme tabela em anexo, em aproximadamente 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), correspondente a R$ 154.226,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais); Criar novas rotas, conforme tabela em anexo, em aproximadamente 13,19% (três vírgula dezenove por cento), correspondente a R$ 557.832,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais); Totalizando o valor do aditivo em R$ 474.778,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais), correspondente a 11,23% (onze vírgula vinte e três por cento) do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 4.704.086,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil, e oitenta e seis reais). Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ – COOCAMAB. CNPJ/MF Nº 21.179.472/0001-23. Assinatura: 05/01/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D28CE98

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 14.326/2019-PMM, Concorrência n° 006/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Aditivar novas quilometragens às rotas do contrato original n° 149/2019-SEMED/PMM, conforme tabela em anexo, em aproximadamente 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento), correspondente a R$ 313.854,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); Criar novas rotas ao contrato, conforme tabela em anexo, em aproximadamente 11,30% (onze vírgula trinta por cento), correspondente a R$ 516.732,00 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais); Totalizando o valor do aditivo em R$ 830.586,00 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), correspondente a 18,16% (dezoito vírgula dezesseis por cento) do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 5.404.924,00 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais). Contratada: SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 23.662.733/0001-97. Assinatura: 05/01/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA01C472

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 14.326/2019-PMM, Concorrência n° 006/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Suprimir quilometragens das rotas do contrato original n° 150/2019-SEMED/PMM, conforme tabela em anexo, em aproximadamente 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), correspondente a R$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais); Aditivar novas quilometragens às rotas do contrato, conforme tabela em anexo, em aproximadamente 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento), correspondente a R$ 62.220,00 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais); Criar novas rotas ao contrato, conforme tabela em anexo, em aproximadamente 12,90% (doze vírgula noventa por cento), correspondente a R$ 595.900,0 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos reais); Totalizando o valor do aditivo em R$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos reais), correspondente a 13,69% (treze vírgula sessenta e nove por cento) do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 5.251.790,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais). Contratada: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 01.534.717/0001-86. Assinatura: 05/01/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62E6F7B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 066/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 066/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Maria das Merces Rodrigues Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4120548 PC/PA e do CPF n.º 753.790.312-34residente e domiciliado(a), á Tv Rio Preto Qd 17 Lt 18 - Vale do Itacaiunas - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°066/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01F2A737

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 742/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 742/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **RAFAEL SALES DE ALMEIDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349437 PC PA e do CPF n.º037.760.802-56, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n°324 - Amapá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo

determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 742/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5850C8CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 048/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 048/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Miguel Rodrigues Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2158583 PC-PA e do CPF n.º178.890.062-68 residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Maia n° 775 - Velha Marabá - Marabá PA – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 048/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB086391

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 049/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 049/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Claudivan Alves das Neves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126735 PC PA e do CPF n.º401.857.452-53 residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 822 - Velha Marabá - Marabá - PA , designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 049/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD51791E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 050/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 050/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a)) **Lucivania Santos Bezerra Cavalcante**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948430 PC-PA e do CPF n.º803.544.322-49 residente e domiciliado(a), á Av. Castelo Branco QD 14 LT 17 - Santa Felix II – Marabá PA , designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 050/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB01EFCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 051/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 051/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. (a) **Gabriel de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6197876 PC-PA e do CPF n.º 164.489.609-53residente e domiciliado(a), á Folha 17 Qd 08 Lt 22 - Nova Marabá – Marabá PA , designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 051/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6608560

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 052/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 052/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr.(a) **Maria José Varão e Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4320250 PC-PA e do CPF n.º 706.603.442-20residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuvas nº 137 Casa B – Velha Marabá - Marabá – PA , designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 052/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E3E5575

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 054/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 054/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Vandilso Alves de Sousa**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 6237396 PC/PA e do CPF n.º 007.012.532-58 residente e domiciliado, à Rua Quintino Bocaiuvas N° 161 A – Velha Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 054/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47CE764B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 055/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 055/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Nilva Maria Costa Vasconcelos**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 3618578 PC/PA e do CPF n.º 680.004.722-87 residente e domiciliado (a), à Rua Palmiteira N° 09 – Jardim União- Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 055/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB7E3DBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 056/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 056/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Sandra Helena Lopes de Araujo**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1936245 PC/PA e do CPF n.º 329.062.182-00residente e domiciliado (a), á Fl 11 Qd 15 Lt 10 - Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 056/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA4647C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 057/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 057/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Marilda Alves da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1902067 PC-PA e do CPF n.º 328.932.562-87residente e domiciliado (a), domiciliada á Tv. Joao Anastácio de Queiroz nº 1484 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 057/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4653790

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 058/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 058/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Valeria Oliveira da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 7934489 PC/PA e do CPF n.º041.496.582-50 residente e domiciliado (a), Av. Marechal Deodoro nº 2446 - Santa Rosa - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 058/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CD48588

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 059/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 059/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Rodrigo Clemente de Souza**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5110914 PC/PA e do CPF n.º 004.183.462-32residente e domiciliado (a), á Fl 21 Qd 06 Lt 18 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 059/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B2CD39C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 060/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 060/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Wanderson Gomes Rodrigues**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5982232 PC/PA e do CPF n.º 002.719.272-59residente e domiciliado (a), á Rua M Qd 19 Lt 09 - Km 07 - Nova Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 060/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A95B7B82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 062/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 062/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Ana Simone Correa dos Santos**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5653490 PC/PA e do CPF n.º 337.307.682-04residente e domiciliado (a), á Fl 07 Qd 25 Casa A - Nova Maraba - Maraba PA designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 062/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0AC9F10

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 063/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 063/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Douglas Costa Cutrim**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 10845941 SSP/AM e do CPF n.º 441.692.562-04residente e domiciliado (a), á Rua Curitiba nº 823 - Novo Horizonte - Marabá PA designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 063/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7C66CC5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 064/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 064/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Laurinete Santos da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 2577684 PC PA e do CPF n.º 381.143.482-91 residente e domiciliado (a), á Tv Plinio Pinheiro nº 219 - São Félix - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 064/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DBF2719

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 065/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 065/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Antonia Regia Menezes da Luz**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5434824 PC PA e do CPF n.º 221.796.072-53residente e domiciliado (a), á Rua Q Qd 13 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto

ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 065/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D71BBAED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 069/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 069/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Edinei da Silva Pereira**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 7629560 PC PA e do CPF n.º 048.494.582-38residente e domiciliado (a), á Tv 18 Qd 07 Casa 54 - Araguaia - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 069/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3C49324

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 070/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 070/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Maria Salete Moraes Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 3155513 PC-PA e do CPF n.º 784.826.072-00residente e domiciliado (a), à Folha 05 Qd 03 Lt 17 Casa A - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 070/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AE2E0E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 071/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 071/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Adnilson Gomes de Andrade**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 3402267 SEGUP-PA e do CPF n.º 642.900.262-49 residente e domiciliado (a), á Rua Bartolomeu Igreja n °1558 - Velha Marabá- Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 071/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AD39D99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 072/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 072/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Vitoria Corrente Miranda Dias**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 5722523 PC-PA e do CPF n.º026.636.852-24 residente e domiciliado (a), á Rua Pequi QD 34 LT 09 - São Felix I - Marabá – PA designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 072/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7097B5E9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 074/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 074/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Cleudimar Alves de Souza**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 4177121 PC PA e do CPF n.º 271.385.772-49 residente e domiciliado (a), á Rua São Miguel nº 180 - São Félix - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 074/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAC97AC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 075/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 075/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Quenia Solenize da Silva Almeida**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 0827978149 - SIE e do CPF n.º 849.731.532-59 residente e domiciliado (a), á Rua Jose Albino nº 139 Km 02 - São Félix - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 075/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61C041C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **EDER UESLEI DOS SANTOS SOUSA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°. **7357359 PC PA** e do CPF n.º **016.046.582-66**, residente e domiciliado(a) á **Av. Araguaia n° 111 - Morada Nova - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7669BC89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Carlos Paeslandin Alves, brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº 4512322-PC-PA e do CPF nº 004.096.442-69, residente e domiciliado (a) á Av 04 Qd 22 Lt 02 - São Félix - Marabá designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5F06FB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MISAEL RUAN MACIEL, brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº 7182154 PC/PA e do CPF nº 026.260.112-58, residente e domiciliado (a) á Rua 14 Qd 03 Lt 16 – Vale do Itacaiunas – Marabá PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:982D711C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: A PEDIDO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **José Maria Gonçalves de Moraes,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3919771 – PC/PA** e do CPF nº.**125.814.612-68**, residente e domiciliado(a) á **Rua: 07, Quadra-27, Lote-22/Novo Progresso - Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de **03/01/2022,** os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 03 de Janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha	**Múcio Éder Andalécio**
	Diretor Presidente
	Port. Nº 221/2017-GP
2ª Testemunha	**José Maria Gonçalves de Moraes.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC931878

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **Eryck Erileno Almeida Lima,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7181423 – PC/PA** e do CPF nº.**025.906.942-61**, residente e domiciliado(a) á **Rua: E, KM-07/Nova-Marabá - Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de **03/01/2022,** os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 03 de Janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha	**Múcio Éder Andalécio**
	Diretor Presidente
	Port. Nº 221/2017-GP
2ª Testemunha	**Eryck Erileno Almeida Lima.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DDD1E05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **Elionardo Ferreira Rodrigues,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6170736 – PC/PA** e do CPF nº.**006.607.322-70**, residente e domiciliado(a) á **Rua: 1° de Maio, nº 70/São Felix– Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de **03/01/2022,** os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 03 de Janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha	**Múcio Éder Andalécio** Diretor Presidente Port. Nº 221/2017-GP
2ª Testemunha	**Elionardo Ferreira Rodrigues.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A9367EB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: A PEDIDO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **Rogerio Viana dos Santos,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6998470 – PC/PA** e do CPF nº.**543.520.532-87**, residente e domiciliado(a) á **Rua: 13, Lote-24, Quadra-Y(Jardim do Eden)/São Felix– Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de **03/01/2022,** os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 03 de Janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha	**Múcio Éder Andalécio** Diretor Presidente Port. Nº 221/2017-GP
2ª Testemunha	**Rogerio Viana dos Santos.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F68DF55E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **Caroline da Silva Martins,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5249205 – PC/PA** e do CPF nº.**932.111.122-00**, residente e domiciliado(a) á **Condomínio Ipiranga Ecoville Premium, Vila 02-, Casa-05 – Marabá PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de **03/01/2022,** os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 03 de Janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha	**Múcio Éder Andalécio** Diretor Presidente Port. Nº 221/2017-GP
2ª Testemunha	**Caroline da Silva Martins**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62162F39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**Douglas Nunes Pereira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**4949629 – PC/PA**e do CPF nº.**528.185.521-34**, residente e domiciliado(a) á **Rua: Das Cacimbas, nº 1000 - Amapá– Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:053F179F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 078/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 078/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Vanubia Ferreira Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 4218404 PC-PA e do CPF n.º 846.346.262-68 residente e domiciliado (a), á Tv. Plinio Pinheiro n°80 – São Felix - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 078/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0E8E4F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 080/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 080/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Evanilson Procopio dos Santos**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 7614920 PC PA e do CPF n.º 070.343.652-02residente e domiciliado (a), á Rua Rio Vermelho nº 329 - Novo Horizonte - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 080/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E0E26AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 083/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 083/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Selma Ferreira da Luz**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 6140758 PC PA e do CPF n.º 004.462.772-66residente e domiciliado (a), á Rua Jarbas Passarinho nº 168 - São Félix - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 083/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FC4A924

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 084/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 084/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a)**Vanuza Bequimo dos Santos**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1639732 SSP TO e do CPF n.º 999.393.202-72 residente e domiciliado (a), á Rua Piauí nº 136 - São Felix - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 084/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7861F14

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 085/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 085/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Antonio Marcos da Costa Martins**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349068 PC PA e do CPF n.º014.576.762-06 residente e domiciliado(a), á Rua 27 de Março nº 182 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a) ajusta** e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 085/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0348DD64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 086/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 086/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Katna Helem Simões Gurgel**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 2257638 PC PA e do CPF n.º 296.506.582-20 residente e domiciliado (a), á Tv João Anastacio de Queiroz nº 1606 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 086/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78E53366

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 087/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 087/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Vilma Marques Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 2126919 PC PA e do CPF n.º 727.026.992-00 residente e domiciliado (a), á Tv Santa Terezinha nº 588 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018,

observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 087/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EEE4C35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 088/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 088/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Delma Costa Vieira**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 2904991 SEGUP GO e do CPF n.º 474.121.512-15 residente e domiciliado (a), á Folha 15 QD 12 LT 09 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 088/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD290A57

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 092/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 092/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Luciano Conceição da Silva**, brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5434780 PC PA e do CPF n.º006.085.442-13 residente e domiciliado(a), á Rua Santo Antonio S/N - São Felix - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 092/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05FE742F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 093/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 093/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Marcos Vieira Santos**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 7797513 PC PA e do CPF n.º 701.174.692-70 residente e domiciliado (a), á Tv. Goiás s/n - Liberdade - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 093/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B729687

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 094/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 094/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Valdelice Costa Gomes**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 2559947 PC PA e do CPF n.º 481.127.472-53 residente e domiciliado (a), á Rua Sul do Oeste n° 16 Qd 21 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 094/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C0AD051

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 095/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 095/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Letticia Christine Rodrigues Paixão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5489142 PC PA e do CPF n.º 008.401.322-20 residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis N° 2600 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 095/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D11D27E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 096/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 096/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Edeuvaldo Torres da Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 4071265 SEGUP PA e do CPF n.º516.905.002-04 residente e domiciliado (a), á Av. Vinte de Setembro N° 55 - Araguaia - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 096/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A93A76F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 097/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 097/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Daianne Rodrigues da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5653473 SSP-PA e do CPF n.º 011.100.152-83residente e domiciliado(a), á Av. Quatro QD 22 Lt 02 - Resid.Tocantins - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DC0214B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 098/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 098/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Luiz Pereira de Souza**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 2705318 SSP-PA e do CPF n.º 197.370.253-34residente e domiciliado (a), á Fl 12 Qd 06 Lote 17 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 098/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADD84B82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 099/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 099/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Manoel da Costa Silva**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 2557118 PC-PA e do CPF n.º 455.305.482-53 residente e domiciliado (a), á Rua Dona Abigail Hilma Fagundes Qd 56 Lt 18 – Res.Tiradentes – Marabá - PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 099/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E533C415

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 100/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 100/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Alan Moreira Cunha**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 264638620031 SSMA-MA e do CPF n.º601.350.943-30 residente e domiciliado (a), á Folha 13 Qd 06 Lt 15 -Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 100/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD1A5391

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 101/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 101/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Carlos Lacerda dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2270239 PC PA e do CPF n.º 592.453.012-49 residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 08 Lt 15 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 101/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE08D557

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 102/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 102/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Antonio Batista de Sousa**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º 4177522 PC PA e do CPF n.º 767.870.442-91 residente e domiciliado (a), á Rua Pedro Marinho n° 411 - Amapá - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 102/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62228CC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 103/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 103/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**,

brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr (a) **Gabriel Souza Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090337 PC PA e do CPF n.º 032.310.582-36residente e domiciliado(a), á Rua Duque de Caxias nº 1447 - Liberdade - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado** (a) ajusta e acorda a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 103/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89EBDE59

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.524/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 19/01/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16E32B73

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.527/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 20/01/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD792CFB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 088/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 088/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.802/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 20/01/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E NOBREAK (TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47EB9C7B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 089/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 089/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.825/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 21/01/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ECFEDCD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 22.561/2021-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: **M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI,** CNPJ: 06.019.165/0001-91, ganhadora com o valor geral: R$ **4.255.000,00**, e a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA,** CNPJ: 07.506.424/0001-71, ganhadora com o valor geral: R$ **3.029.000,00,** e a empresa: **ADILIO SANTOS SANTANA LTDA,** CNPJ: 17.999.085/0001-66, ganhadora com o valor geral: R$ **2.465.500,00,** e a empresa: **J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 01.667.733/0001-47, ganhadora com o valor geral: R$ **6.402.000,00,** e

a empresa: **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ COOCAMAB,** CNPJ N.º 21.179.472/0001-23, ganhadora com o valor geral: R$ **1.119.200,00,** e a empresa: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ 07.151.812/0001-87, ganhadora com o valor geral: R$ **695.000,00.** VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 17.965.700,00. Onde se lê:** Assinatura: em 04/01/2022, **Leia-se:** Assinatura: em 27/12/2021. Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá–SSAM

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E35C7AD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 015/2022-FMS/COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 24.292/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123/2021-CPL/PMM. OBJETO: contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras. Empresa: **PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.743.518/0001-95. **Valor: R$ 1.054.389,69 (Um milhão, cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 303 0012 2.061 Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8F58EA5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 016/2022-FMS/COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022-FMS /PMM. Processo Administrativo nº 7.844/2021CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2021-CEL/PMM. OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de tendas, climatizador e outros, para realização de eventos e ações da secretaria municipal de saúde de marabá e unidade vinculadas. Empresa: **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI,** CNPJ no 12.632.639/0001-79. **Valor R$ 70.561,01 (Setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavos).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 1 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Atenciosamente,
RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3A1FA1E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 017/2022-FMS/COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022-FMS /PMM. Processo Administrativo nº 19.194/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2021-CPL/PMM. OBJETO: aquisição de insumos para realização de testes imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrífuga, incubadora, pipetador e outros) a fim de suprir as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil. Empresa: **EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 04.365.798/0001-26. **Valor R$ 86.491,99 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13650E49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de Contrato nº 12.20/2021.001-ADESÃO-SEMADS, veiculada na data de 21/12/2021, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Valor: R$ 497.334,00", Leia-se: "Valor: R$ 483.334,00".

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

JOSE DELMIRO LIMA DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:55996E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104.001/2022 - SESAU

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 2021027 - SESAU. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba / PA, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; Valor: R$ 1.120.361,35 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). Assinatura: 04/01/2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Marituba, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:9B26BA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104.002/2022 - SESAU

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 1711/2021-SESAU-PMM. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.958.733/0001-03; Valor: R$ 467.194,41 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Assinatura: 04/01/2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Marituba, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:E0D7DAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104.003/2022 - SESAU

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 1711/2021-SESAU-PMM. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.459.519/0001-00; Valor: R$ 134.191,34 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). Assinatura: 04/01/2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Marituba, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:8CAA9C0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARX ROMÁRIO FROTA DA SILVA, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo do servidor protocolizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 03 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **MARX ROMÁRIO FROTA DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotado no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:06BEBE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELIAS ALMEIDA DE SOUSA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 335/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, de 30 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **ELIAS ALMEIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Fiscalização Agropecuário**, matrícula nº 002268-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de **03/01/2022 a 01/02/2021**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:6EEAF9EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 344, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR THIAGO HENRIQUE PEREIRA LIMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **THIAGO HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 6452835 PC/PA, para exercer, o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AC669EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2021-SEMGA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 31/12/2021. Empresa vencedora: Empresa J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.965.972/0001-37. Vencedora do Código: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 05 de janeiro de 2022

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:11AA052A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2021-FMS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI´S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 29/12/2021. Empresa vencedora: D.L VASCONCELOS LTDA. CNPJ Nº 07.935.612/0001-15 Vencedora do Lote: 020, 031. Empresa vencedora: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ Nº 26.950.671/0001-07 Vencedora do Lote: 021, 032. Empresa vencedora: M.M COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 41.640.209/0001-05 Vencedora do Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 033, 034. Empresa vencedora: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI. CNPJ Nº 12.533.412/0001-76 Vencedora do Lote: 029. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. De Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E3BED98A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2021- EDNALDO OLIVEIRA DA ROCHA

EXONERAR do(a) Senhor(a) EDNALDO OLIVEIRA DA ROCHA servidor(a) no Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE NEGOCIOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **EDNALDO OLIVEIRA DA ROCHA,** servidor(a) no Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE NEGOCIOS,** brasileiro(a), CASADO, residente PA FORTLEZA Nº01 ZONA RURAL, titular da carteira de identidade nº 5109659SSP/PA e do CPF nº 494.040.675-04, vinculado(a) a **SEMUDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/12/21, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BA7A8202

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PE 20/2021/PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022, Beneficiários: PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI – CNPJ Nº 41.381.974/0001-40, vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0028, 0030, 0031, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0050 e 0063 perfazendo um total de R$ 293.451,00 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), T J MOURAO – CNPJ N° 31.261.299/0001-61, vencedora dos itens 0020, 0027, 0029, 0032, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061 e 0062 perfazendo um total de R$ 39.475,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 20/2021/PMNI SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 54/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Ipixuna - PA, 03 de janeiro de 2022. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 05 de janeiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D3EDEFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃOELETRÔNICO PE 20/2021/PMNI – SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREÇÃO Nº20/2021/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedor(es): PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI, com o valor total de R$ 293.451,00 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), T J MOURAO, com o valor total de R$ 39.475,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos - 30 de dezembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 04 de janeiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CB96584B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - F P DE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-035-SMSS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedora: F P DE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI, com o valor total de 998.958,30 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –ALINE BARROS SULZBACH. 03 de janeiro de 2022.

Novo Repartimento - PA, 06 de janeiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BD0ACB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2021-001-FDB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, Vencedora: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA, com o valor total de R$ 7.071.522,01 (sete milhões e setenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e um centavo). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ELENILTON DA CRUZ ARAUJO. 30 de dezembro de 2021.

Novo Repartimento - PA, 05 de janeiro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B6DC5CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20214479 - F PDE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20214479
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20214479, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-035-SMSS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.555.110/0001-94. Fornecedor: F PDE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.849.729/0001-11, com valor total de R$ 998.958.30, Novo Repartimento – PA, 03 de janeiro de 2022, Ordenador de despesas, ALINE BARROS SULZBACH.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:973B5A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20214468 - GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20214468
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20214468, oriunda da CONCORRÊNCIA SRP Nº. 3/2021-001-FDB.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB**, **CNPJ: 30.666.027/0001-89**. Fornecedor: **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA; C.N.P.J. nº 01.534.717/0001-86**,com valor total de R$**7.071.522,01**, Novo Repartimento – PA, 30 de dezembro de 2021,Ordenador de despesas, ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9C169219

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 10.657/2021 - M R S COSTA & CIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº10.657/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que M R S COSTA & CIA, localizada nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado naRua Açaí, Quadra I, Lote 02, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de897,15 m² e perímetro de 205,32 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Açaí Por onde mede 06,11m
Fundo com QUEZIA LIMA Por onde mede 13,27m
Lateral direita com RESIDENCIAL AÇAÍ Por onde mede 92,50m
Lateral esquerda com MARCIA RACHEL STORK COSTA Por onde mede 93,44m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 Dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B8D902D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210695 - COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210695
Processo: Pregão Presencial n° 9/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigência: 01.01.2022 a 30.11.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:92DFBEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210696 - COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210696
Processo: Pregão Presencial n° 9/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência: 01.01.2022 a 30.11.2022

Novo Repartimento-PA, 01 de janeiro de 2021.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:77DAAA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210696 - JHONATHA G. COSTA EIRELI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210696
Processo: Pregão Presencial n° 9/2021-002
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:JHONATHA G. COSTA EIRELI
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência: 01.01.2022 a 30.11.2022

Novo Repartimento-PA, 01 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS -
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:43799286

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211665
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:JOSE LEANDRO DA SILVA
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS -
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211665
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:JOSE LEANDRO DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211667
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:POLIANA DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211667
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:POLIANA DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS -
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211671
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:LAURENICE DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211671
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:LAURENICE DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211990
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:JANAIRA SILVA DE ARRUDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211990
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:JANAIRA SILVA DE ARRUDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211663
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:PERPETUA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211663
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:PERPETUA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211677
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:KHENYA DA SILVA MELO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211677
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:KHENYA DA SILVA MELO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211670
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211670
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211666
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:GUILHERME RODRIGUES CHAVES
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211666
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:GUILHERME RODRIGUES CHAVES
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211678
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:DENILSON ARAÚJO DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211678
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor

total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:DENILSON ARAÚJO DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211672
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:AMARO BARBOSA DE SOUZA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211672
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:AMARO BARBOSA DE SOUZA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211664
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:VILMA MARIA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211664
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:VILMA MARIA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211671
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:LAURENICE DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211671
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:LAURENICE DA SILVA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211673
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:MARLY DA CONCEIÇÃO LIMA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211673
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:MARLY DA CONCEIÇÃO LIMA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211669
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ELIZIANE DA CONCEIÇÃO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211669
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:ELIZIANE DA CONCEIÇÃO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211675
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ANA KAROLINA E SLVA DOS SANTOS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS –
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211675
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Contratada:ANA KAROLINA E SILVA DOS SANTOS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211676
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:ALCELIANA ALMEIDA SANTOS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211676
Processo: Chamada Publica n° 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.366,68 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Art. 37, inciso X da CF, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 21.833,52(vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Contratada:ALCELIANA ALMEIDA SANTOS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9387C5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.756/2021 - DIOLENE MARTINS MELO SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.756/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DIOLENE MARTINS MELO SANTOS, localizada nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio Araguaia, Quadra 16, Lote 03, Bairro Parque Marajó,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 366,04 m² e perímetro de 84,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Rio Araguaia Por onde mede 12,00m
Fundo com Lote 04 Por onde mede 12,40m
Lateral direita com Lote 01 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 05 Por onde mede 30,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-sePublicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 Dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DB5E5ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210116
Processo: Pregão Eletrônico nº 8/2020-035
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Netcon Comercio de Produtos Para InformáticaEireli – ME
Contratante: Prefeitura Municipal
Vigência:31.12.2021 a 31.12.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Valdir Lemes Machado**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210131
Processo: Pregão Eletrônico nº 8/2020-035
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Netcon Comercio de Produtos Para InformáticaEireli – ME
Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social
Vigência:31.12.2021 a 31.12.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Arineide Silva Ribeiro**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210132
Processo: Pregão Eletrônico nº 8/2020-035
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Netcon Comercio de Produtos Para InformáticaEireli – ME
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Vigência: 31.12.2021 a 31.12.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Arineide Silva Ribeiro**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210133
Processo: Pregão Eletrônico nº 8/2020-035
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Netcon Comercio de Produtos Para InformáticaEireli – ME
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 31.12.2021 a 31.12.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aelson Souza da Silva**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210134
Processo: Pregão Eletrônico nº 8/2020-035
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Netcon Comercio de Produtos Para InformáticaEireli – ME
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.12.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210135
Processo: Pregão Eletrônico nº 8/2020-035
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Netcon Comercio de Produtos Para InformáticaEireli – ME
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Vigência: 31.12.2021 a 31.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ELENILTON DA CRUZ ARAUJO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:037E675C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213398 - D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213398
Processo: Pregão Eletrônico nº 8/2021-004
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:D L Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência:31.12.2021 a 31.03.2022.

Novo Repartimento-PA, 22 de dezembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ALINE BARROS SULZBACH

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AFF6FACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213315

Processo:Pregão Presencial nº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213316
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213317
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213318
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213319
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213673
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: A. M. B. FARMACEUTICA COM. DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213965
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: J.E.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213973
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213976
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213979
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214048
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.
Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: **Aline Barros Sulzbach**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214083
Processo:Pregão Presencialnº 9/2021-011
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 31.12.2021 a 31.03.2022.

Novo Repartimento-PA, 20 de dezembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
ALINE BARROS SULZBACH

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3F4B01AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212495
Processo: Pregão Presencial n° 9/2021-015
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Julho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 03.01.2022 a 07.07.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212495
Processo: Pregão Presencial n° 9/2021-015
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Julho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:M&R SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 03.01.2022 a 07.07.2022

Novo Repartimento-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ordenador de Despesas:
VALDIR LEMES MACHADO.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D8EE2048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 634/2021

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2022. Edição 2902 - Código Identificador: D4F32FD2.

Onde se lê: **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Leia-se: **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C5FBFD4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034-2022

INSTITUI O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL, DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Oriximiná, para seleção de pessoal para a admissão em funções públicas temporárias.

Art. 2º Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:
I – ampla publicidade, por meio de editais;

II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital;

III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado será organizado e executado por Comissão composta por membros das seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal e Assistência Social;
Assessoria de Controle Interno

Parágrafo único. A Comissão será instituída por meio de ato do Chefe do Poder Executivo, os quais deverão planejar/organizar e executar todos os atos inerentes a sua realização e, quando necessário constituir comissão de apoio.

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado consistirá em:
I – aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório;
II – análise de currículo; ou
III – poderá haver aplicação de prova prática.
Parágrafo único. A análise de currículos dos candidatos será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no edital de abertura.

Art. 6º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 7º O valor da inscrição para a participação no Processo Seletivo Simplificado que trata este Decreto será fixado no respectivo edital.

Art. 8º O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e sitio oficial do Município no mínimo cinco dias antes da abertura das inscrições.

Art. 9º Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:
I – identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;
II – número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva;
III – denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;

V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado; VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VI – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VII – valor da inscrição, se for o caso;
VIII – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
IX – relação das disciplinas das provas ou dos títulos avaliados na análise de currículos;
X – data, hora e local da realização das provas e sua duração, se for o caso;
XI – número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório;
XII – descrição da metodologia de avaliação para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
XIII – fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XIV – disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.

Art. 10 O prazo para as inscrições não será inferior a cinco dias.

Art. 11 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.
Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.

Art. 12 Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de cinco dias, o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 13 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
§ 1º No prazo de cinco dias a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
§ 2º Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para julgamento, no prazo de cinco dias, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 3º A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 12, no prazo de cinco dias após a decisão dos recursos.
§ 4º Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das provas, se for o caso, definidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 14 Não será admitida inscrição condicional.

Art. 15 O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste decreto e no edital respectivo.

Art. 16 As provas escritas serão elaboradas diretamente pela Comissão que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim e conterão questões objetivas, em quantitativo condizente com o estipulado no edital, obedecendo rigorosamente aos conteúdos e programas nele estabelecidos.
§ 1º Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua aplicação, sob pena de nulidade do certame.
§ 2º A pontuação atribuída a cada questão ou grupo de questões constará no edital.

Art. 17 A prova objetiva escrita será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.
§ 1º Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o gabarito a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionados em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.
§ 2º As provas conterão parte destacável, numerada sequencialmente, iniciando-se em 01 (zero um) e se destinará à identificação dos candidatos.

Art. 18 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e do material indicado no edital.
§ 1º O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.
§ 2º Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97, artigo 15).
§ 3º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

Art. 19 A Comissão garantirá que a realização das provas atenda a condição da incomunicabilidade entre os candidatos.
Parágrafo único. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais previamente designados por ato da autoridade competente.

Art. 20 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

Art. 21 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:
I – apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos;
II – durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
III – durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.
§ 2º Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

Art. 22 No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.
Art. 23 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

Art. 24 Os cadernos de provas não conterão a identificação dos candidatos, exceto em relação ao número que corresponder ao mesmo sinal gráfico impresso no canhoto de identificação destacado do mesmo.

Art. 25 Os canhotos de identificação, destacados dos cadernos de prova, serão recolhidos em invólucros separadamente destes, os quais serão lacrados, mediante a assinatura de todos os membros da Comissão.

Art. 26 As provas serão corrigidas exclusivamente por intermédio dos cadernos de provas preenchidos pelos candidatos.
§ 1º Os cadernos de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
§ 2º Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas à lápis, sem posterior confirmação à caneta.
§ 3º Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
§ 4º Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.

Art. 27 No prazo de cinco dias, a Comissão procederá a correção dos cadernos de prova e registrará as notas auferidas, procedendo a abertura dos envelopes contendo os canhotos de identificação e comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato.
Parágrafo único. No mesmo prazo, se for o caso, serão aplicados os critérios de desempate nos termos previstos neste Decreto, inclusive, no que se refere a necessidade do sorteio público.

Art. 28 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

Art. 29 A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.
§ 1º A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação.
§ 2º Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.
§ 3º Nenhum título receberá dupla valoração.
§ 4º A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.

Art. 30 O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição.

Art. 31 Publicada a lista final de inscrições homologadas, a Comissão terá o prazo de quinze dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.

Art. 32 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

Art. 33 Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
§ 1º O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
§ 2º Será possibilitada vista da prova e análise dos títulos que integram os currículos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
§ 3º No prazo de cinco dias a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
§ 4º Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para julgamento, no prazo de cinco dias, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 5º A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

Art. 34º Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
I – apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
II - Maior pontuação na prova teórico-objetiva;
III - Maior pontuação na prova prática (se aplicável ao cargo);
IV - Maior pontuação na prova de títulos (se aplicável ao cargo);
V - Maior pontuação na área/conteúdo de Legislação e Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;
VI - Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;

Art. 35 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes publicação da lista final dos selecionados.

Art. 36 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de cinco dias.

Art. 37 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 38 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 39 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

Art. 40 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

Art. 41 Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Art. 42 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:708E580D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013-2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR TEMPO DETERMINADO, NO EXERCÍCIO DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal n° 6.059, de 26 de março de 1997, que dispõe

sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como o inciso XII do art.100, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidor em designação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS para atuarem na administração pública em necessidade/excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade Administrativa e da Supremacia do Interesse Público que devem nortear todo Gestor Público, bem como, a efetiva eficiência do funcionamento da máquina administrativa, ou seja, dos serviços públicos ofertados aos cidadãos do Município de Oriximiná;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS de provimento temporário para a contratação por tempo determinado, de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal/88 e do art. 2º, I, II, III, IV e VI da Lei Municipal nº 6.059, de 26 de março de 1997.
§ 1º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:
I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com a tabela constante em Edital, combinados com os requisitos para cada cargo;
III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.
§ 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores:

VALDENICE PRINTES DA SILVA – Assessoria de Economia e Finanças;
NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS – Secretária Municipal de Administração;
ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário Municipal de Educação;
AÍDA PICANÇO CABRAL– Secretária Municipal de Saúde;
JANA MARA RIBEIRO DOS SANTOS – Secretária Municipal de Assistência Social;
NIELSON FIGUEIREDO MAGALHÃES – Secretário Municipal de Finanças;
ELIAS DA ROCHA ESTUMANO – Secretário Municipal de Planejamento;
CHAIENY DA SILVA GODINHO – Procuradora Geral do Município;
INGRID DE MOURA SERAFIM VASCONCELOS – Assessora Jurídica;
CLEIZIANE MARIA TAVARES BATISTA – Assessora de Controle Interno.

§ 3º A Comissão Organizadora será presidida e coordenada pelo primeiro representante na ordem constante no parágrafo anterior e, na sua ausência, deverá designar um substituto.
Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS e solicitar das Secretarias Municipais recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 2º A comissão de que trata essa Portaria deliberará pela maioria de seus membros.
Art. 3º As deliberações da comissão de que trata essa Portaria terá validade apenas para este processo seletivo.

Art. 4º A comissão de que trata esta Portaria se reunirá sempre que convocada por seu Presidente, com antecedência mínima um dia útil.
§ 1º O quórum de reunião da comissão de que trata esta Portaria é de maioria absoluta.
§ 2º A deliberação da Comissão será tomada por maioria simples.
§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.
§ 4º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos prestará apoio administrativo às atividades das comissões de que trata esta Portaria.

Art. 6º A Comissão de que trata esta Portaria realizará suas atividades pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:73AB4B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO LEI Nº 803

LEI Nº 803 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do Abono - FUNDEB aos profissionais de assessoramento da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo concederá aos profissionais de assessoramentos da educação básica vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono - FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único - O valor global destinado ao pagamento do Abono - FUNDEB será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º - Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei os seguintes servidores, desde que em efetivo exercício, nos termos do artigo 26, conforme as alterações da Lei federal 14.276 de 27 de dezembro de 2021:

I – Aos profissionais no exercício de funções de administração escolar, planejamento, assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

Parágrafo único - Não fazem *"jus"* ao abono:

I - os servidores inativos e pensionistas, aos profissionais que já tenha recebido;

II - os servidores que tenham frequência individual inferior a 2/3 (dois terços) dos dias de efetivo exercício, durante os períodos de apuração previstos no artigo 6º desta lei.

Art. 3º - O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista em regulamento, observados os seguintes critérios:

I - não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta anual do servidor;

II - será concedido de forma proporcional:
a) à média de carga horária atribuída ao servidor no exercício de 2021, incluída a carga horária suplementar, aferida nos períodos estabelecidos no artigo 6º desta lei;

b) ao número de pontos relativos à frequência individual do servidor, conforme escala a ser fixada em decreto regulamentar, respeitada a frequência mínima de 2/3 (dois terços), aferida durante os períodos de apuração estabelecidos no artigo 6º desta lei.

§ 1º - Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.

§ 2º - O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta lei, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2021.

Art. 4º - No caso de o pagamento efetuado com base no artigo 3º desta lei ser insuficiente para o fim previsto no artigo 1º, poderá ser paga parcela complementar, desde que, a soma dos valores das parcelas não ultrapassem 100% (cem por cento) da remuneração bruta anual do servidor.

Art. 5º - O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários e de assistência médica.

Art. 6º - Para cálculo do valor a que se referem os artigos 3º e 4º desta lei serão considerados os seguintes períodos:

I - janeiro a outubro de 2021, para o pagamento da primeira parcela;

II - janeiro a dezembro de 2021, para o pagamento de eventual parcela complementar.

Art. 7º - O disposto nesta lei não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70,1% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta estadual do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 9º - Esta lei entra e vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7E0C3AAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 004-4/2021-FMAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-4/2021-FMAS
DISPENSA Nº 5002-4/2021-FMAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Bairro Maturú, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/FMAS, CNPJ nº 16.778.871/0001-70.
Contratada: Noura Loureiro Lopes, CPF nº 229.344.052-49.
Vigência Inicial do Contrato: de 01.02.2021 a 31.12.2021.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E3641212

FMAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 005-4/2021-FMAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-4/2021-FMAS
DISPENSA Nº 5004-4/2021-FMAS
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da sede do Programa de Atenção à Primeira Infância – Criança Feliz, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz.
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz/FMAS, CNPJ nº 16.778.871/0001-70.
Contratado: Gerson Ferreira barros, CPF nº 524.325.562-91.
Vigência Inicial do Contrato: de 10.02.2021 a 31.12.2021.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:AF0CA6E4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 021-1/2021-PMPM
PROCESSO Nº 052/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4022-1/2021- PMPM, realizado no dia 30 de dezembro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. EMPRESA CONTRATADA: RAIZES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME (RAIZES MAQUINAS) – CNPJ: 37.133.990/0001-46, valor total de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de uma máquina Escavadeira Hidráulica nova, para suprir as necessidades da Secretaria

Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 05 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6EB73FCF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4022-1/2021- PMPM, realizado no dia 30 de dezembro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053-1/2021-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: RAIZES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME (RAIZES MAQUINAS) – CNPJ: 37.133.990/0001-46, valor total de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de uma máquina Escavadeira Hidráulica nova, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. O Contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 05 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B45DADD6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 050/2021-PMPM. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-1/2021-PMPM, realizado no dia 29 de dezembro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CONTRATO N° 051-1/2021-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: W S MARQUES SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 41.502.712/0001-96, com valor Total de R$ 1.689.824,50 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação em concreto de 1 (uma) travessa e 2 (duas) ruas com 8 m de largura no bairro da beata; município de Porto de Moz/PA sendo estas: Travessa Primavera, com extensão de 450 m – iniciando na Rua Maria Cota Torres e finalizando na Rua E (Coordenadas Início: 1º44’45.48’’S – 52º13’58.01’’O / Coordenadas Final: 1º44’32.54’’S – 52º13’51.51’’O), rua A, com extensão de 400 m, iniciando na 2ª Travessa da Beata e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Coordenadas de início: 1º44’38.32’’S – 52º14’1.00’’O / Coordenadas final: 1º44’43.96’’S – 52º13’49.37’’O); Rua B, com extensão de 500 m , iniciando na Travessa da Tasa e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Coordenadas de início: 1º44’34.82’’S – 52º14’3.01’’O / Coordenadas Final: 1º44’41.73’’S – 52º13’48.36’’O) no município de Porto de Moz/PA, conforme **Convênio Nº 111/2021e PROCESSO N° 2021/904599**. O contrato terá a duração de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 05 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:7AE55734

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO N° 017-2/2021-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-2/2021-FME
INEXIGIBILIDADE Nº 6002-2/2021-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria contábil para todas as EMEF com CNPJ próprio vinculadas ao PDDE da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz.
Contratante: Sec. Mun. de Educação/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.
Contratada: R L Garcia Assessoria e Consultoria, CNPJ nº 21.316.283/0001-55.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2021.

Porto de Moz, 31 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2A91BC1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100731/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BERNARDO PEREIRA AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8ECAFF37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100747/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DENIS MARQUES AMORIM TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B74C17A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100761/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FELIPE JULIO ARAUJO SERPA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Mês (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7DBDBB07

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100770/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HERBETH RAIN DE BRITO SARAIVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8CA1B852

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100778/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO VICTOR SAMPAIO DA CRUZ DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76E27473

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100784/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSHUA REUEL TEODORO DA SILVA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3325450C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100789/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEANDRO MENDES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5B5134D7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100791/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO DA SILVA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAA69C34

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100653/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIANO BONFIM PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B0603AE5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100655/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ TEODORO CORREIA NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E23F1BF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100816/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MILTON MAXIMO OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:696E2EFB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100683/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PABLICIO DOS SANTOS CARDOSO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5DC73F2D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100697/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RODRIGO BATISTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:35F21FB8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100704/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRO BORGES DA COSTA BEQUIMAM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2FCC9713

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100705/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SEBASTIAO SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3EB9A98A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100714/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANDERLEI DA SILVA SOARES JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FFCFFCB6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100716/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VITOR HUGO BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2D573B0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100674/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADAO ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CA36444B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100813/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNO LIMA MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 27/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 27/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:877BECC5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100736/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE CONCEICAO LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8AE3770

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100743/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORA BRENNA DA SILVA LEITE PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07705EA0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100746/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DELCIMAR SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)

Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1A8AFA2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100751/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DOMINGOS LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7E94BB61

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100815/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELBA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 27/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B20D9EA5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100759/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1AB4EF9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100766/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GENECI LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02552670

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100792/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ISRAEL ISAQUE BASTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:60464C09

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100779/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOCSANDRA BARBOSA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E78C4667

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100780/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE IONE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6C2C7499

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100651/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS VINICIUS NEVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FEB5C8EB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100657/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA BONFIM RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1BCF8AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100664/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:48908B06

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100667/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARILENE FARIAS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FE68335

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100670/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MATEUS RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A849FE21

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100680/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NELIDES RODRIGUES DE ARAUJO MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15E33539

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100688/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO HENRIQUE FARIAS MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E44C048D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100698/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROGERIO DE SOUSA MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CA46D468

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100701/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSILANE SILVA DE SA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3B1EC50D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100702/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5EAEC9E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100703/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROZEMBERGUE MARTINS QUIRINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9F4CDA8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100814/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMAYANY COSTA NORBERTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 27/07/2021 a 17/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF199240

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100717/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WAGDO FERREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17AA0431

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100720/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELDEN BATISTA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7DFDF6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL Nº 820 DE DEZEMBRO DE 2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER A TÍTULO DE CESSÃO DE USO GRATUITO AS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no
exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.
Art. 1°. Fica autorizado o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a repassar a título de CESSÃO DE USO gratuito ao GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, o imóvel destinado as instalações do Hospital Municipal de Rio Maria "**DR. EURICO PAES CÂNDIDO**", situado na Avenida 8, nº 341, Setor Remor, neste município, constituído pelos lotes números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010,011,012,013 e 014, todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Maria, Livro 024, fls 008/009, com matrícula 003.639, fls 001 e 002, ocupando uma área total de 5.051,00 m² (cinco mil e cinquenta e um metros quadrados), e 2.034,00 m² (dois mil e trinta e quatro metros quadrados), de área construída.

Parágrafo Único. O direito real de uso estabelecido no presente artigo, mediante interesse público e acordo entre as partes, terá validade de 20 (vinte) anos.

Art. 2°. A presente cessão destina-se exclusivamente para a Regionalização do Hospital Municipal de Rio Maria "**Dr. Eurico Paes Cândido**", não podendo o cessionário dar outra finalidade ao imóvel cedido, sob pena de anulação dos atos decorrentes da presente lei.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:49DBD940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 001/2022

DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0351 SÉRIE "D" DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996 EXPEDIDO EM FAVOR DE MISTER PLAC LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 inciso VII da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO procedimento instaurado através do Processo Administrativo de Nº 1111/2021-SEMAD, 11/11/2021, Protocolo Nº 3236/2021 que, após regular instrução, concluiu por irregularidades na emissão do suposto Título Definitivo nº 0351 Série "D" expedido em 17 de dezembro de 1996 por esta municipalidade em favor de **MISTER PLAC LTDA**;
Considerando que a Administração Pública, pelo princípio constitucional da legalidade tem o poder dever de rever, apurar, convalidar ou anular seus atos, quando eivados de ilicitude e/ou vícios insanáveis;
Considerando Parecer Jurídico Nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, expedido pela ASJUR – Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, que norteiam a conclusão do Processo Administrativo Nº 1111/2021-SEMAD;
CONSIDERANDO Certidão do Departamento Municipal de Terras e Patrimônio que CERTIFICA ausência de Processo Administrativo de Regularização Fundiária de imóvel urbano com as características de sua localização inseridas na Certidão de **Matrícula imobiliária de Nº. 2.492, fls 192 do livro 2-H,** bem como ausência de registro no Livro Fundiário Municipal do **Título Definitivo Nº 0351, série "D"**, de 17 de dezembro de 1996, em nome de **MISTER PLAC LTDA**;
CONSIDERANDO, por fim, que sobre a referida área, à época, o Município de Rondon do Pará não detinha legitimidade/competência para outorga de Título Definitivo em favor de terceiros, por se tratar de área fora do Domínio Público municipal, (fora da légua patrimonial).

D E C R E T A:

Art. 1º. **INEXISTÊNCIA** do Título Definitivo sob nº 0351 Série "D" expedido em 17 de dezembro de 1996 e de Processo Administrativo de Regularização Fundiária em favor de **MISTER PLAC LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o nº 001.283.520/0001-11, no Acervo Fundiário Municipal do imóvel urbano com as seguintes características e confrontações: área de terras medindo 72.240,00m² (setenta e dois mil e duzentos e quarenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Frente com a Rua dos Operários S/N. Vila Miranda, Frente 346,00 (trezentos e quarenta e seis metros). Laterais 215,00m (duzentos e quinze metros). Fundos 326,00 (trezentos e vinte e seis metros). Confrontando-se pela lateral direita com à Rua Pouso Alto e pela esquerda com a Indústria Madeireira e Fundos Avenida Marechal Rondon. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua dos Operários, Avenida Marechal Rondon, Avenida Governador Valadares. Rua Pouso Alto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E209FFAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.061.00-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: **061/2021-PE/SEMSA**

Espécie: Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.061.00-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: **31.646.159/0001-01**, ESPÉCIE: **MATERIAL DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 49.665,00 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Data da assinatura: 21/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:1D2BC85B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.061.01-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: **061/2021-PE/SEMSA**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.061.01-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **BRANCO & CORREA LTDA,** inscrita no CNPJ: **03.751.669/0001-03**, ESPÉCIE: **MATERIAL DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 65.190,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Data da assinatura: 21/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:0561FDF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.061.02-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: **061/2021-PE/SEMSA**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.061.02-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **D N HERMES,** inscrita no CNPJ: **34.280.235/0001-04**, ESPÉCIE: **MATERIAL DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 511.044,50 (Quinhentos e Onze Mil e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Data da assinatura: 20/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B7EE9AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.061.03-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: **061/2021-PE/SEMSA**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.061.03-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **D A JONATIEN BATISTA**, inscrita no CNPJ: **14.925.795/0001-53**, ESPÉCIE: **MATERIAL DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTICIOS.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**, Valor do contrato: **R$ 18.064,00 (dezoito mil e sessenta e quatro reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Data da assinatura: 20/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A51FF184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.061.04-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: **061/2021-PE/SEMSA**

Espécie: Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.061.04-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **32.303.359/0001-24**, ESPÉCIE: **MATERIAL DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTICIOS.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**, Valor do contrato: **R$ 504.142,50 (Quinhentos e Quatro Mil Cento e Quarenta e Dois Reais E Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Data da assinatura: 20/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5D180451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.061.05-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: **061/2021-PE/SEMSA**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP.** Termo de Contrato nº **2021.061.05-PE/SEMSA-SRP,** PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** CNPJ: **12.352.501/0001-16.** E Contratada: **V R DE MATOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ: **14.817.058/0001-37,** ESPÉCIE: **MATERIAL DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTICIOS.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 37.614,00 (Trinta E Sete Mil, Seiscentos E Quatorze Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP.** Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Data da assinatura: 20/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:11038041

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.061.00-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: **061/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.061.00-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ: **31.646.159/0001-01.**

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.

Valor Global: **R$ 49.665,00 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.
Data da assinatura: 21/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:2E99E783

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.061.01-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: **061/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.061.01-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **BRANCO & CORREA LTDA** inscrita no CNPJ: **03.751.669/0001-03.**

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.

Valor Global: **R$ 65.190,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.
Data da assinatura: 21/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:F3B9A17D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.061.02-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: **061/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.061.02-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **D N HERMES** inscrita no CNPJ: **34.280.235/0001-04.**

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.

Valor Global: **R$ 511.044,50 (Quinhentos e Onze Mil e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.
Data da assinatura: 20/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:7D2E491E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.061.03-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: **061/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.061.03-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **D A JONATIEN BATISTA** inscrita no CNPJ: **14.925.795/0001-53.**

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.

Valor Global: **R$ 18.064,00 (dezoito mil e sessenta e quatro reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.
Data da assinatura: 20/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:ECCFA624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.061.04-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: **061/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.061.04-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: **32.303.359/0001-24.**

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.

Valor Global: **R$ 504.142,50 (Quinhentos e Quatro Mil Cento e Quarenta e Dois Reais E Cinquenta Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.
Data da assinatura: 20/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:79555DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.061.05-PE/SEMSA-SRP

Nº Processo: **061/2021-PE/SEMSA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.061.05-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **V R DE MATOS COMERCIO** inscrita no CNPJ: **14.817.058/0001-37.**

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINÓPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, (CAPS I), RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.

Valor Global: **R$ 37.614,00 (Trinta E Sete Mil, Seiscentos E Quatorze Reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **061/2021-PE/SEMSA-SRP**.
Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.
Data da assinatura: 20/12/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5C47F811

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
CONTRATO Nº: 003/2021 – IPMR/DISPENSA

ORIGEM: DISPENSA Nº 001/2021-IPMR/DISPENSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ nº. 23.043.748/0001-77
CONTRATADA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 73.807.711/0001-46

VALOR: O valor do presente CONTRATO corresponde a R$ 4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), a ser pago em 07 parcelas mensais no valor de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
Exercício: 2021
RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 10 de janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:BB5289A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS. ADVINDO DA **ADESÃO Nº 004/2021 – PMS-SEMAD, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081021-01 – ARP-PMS-SEMUSA**, QUE ENTRE SI FAZEM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E AS EMPRESAS **RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI – CNPJ Nº 35.300.606/0001-27,** CONTRATO Nº **171221-01 - PMS-SEMAS,** Valor Total R$ **30.786,50**, **MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI – CNPJ Nº 34.741.666/0001-12**, CONTRATO Nº **171221-02 – PMS-SEMAS,** Valor Total R$ **42.216,60**, **P P F COM. E SERV. EIRELI – CNPJ Nº 07.606.575/0001-00,** CONTRATO Nº **171221-04 - PMS-SEMAS,** Valor Total R$ **19.337,65** e **Y M GORAYEB SANTOS – CNPJ Nº 29.520.539/0001-53,** CONTRATO Nº **171221-03 - PMS-SEMAS,** Valor Total R$ **2.468,00**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, CMDCA, CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, Vigência serão até 03 (três) meses, contados a parti da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 22/12/2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES.
Prefeito Municipal de Salvaterra. Com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:A985E418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022-SEFIN
Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEFIN. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021-SEFIN. Objeto: Registro de preços visando à contratação futura, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Contábil e Financeira, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria, licitação e compras, estoque, almoxarifado e patrimônio**,** em conformidade com a discriminação contida no presente edital, conforme disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura da Ata: 05/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: BYTECAP LTDA – CNPJ: 07.241.399/0001-41, vencedora com o valor global de R$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:19D9B860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021-SEMAP. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da publicação. **Empresa:** A. NETO DOS SANTOS - EPP - CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, totalizando o valor de R$ **105.274,24;** F F DE ALENCAR EIRELI - CNPJ Nº 09.165.782/0001-93, totalizando o valor de R$ **704,00** e; A DE JESUS DINIZ - CNPJ Nº 26.033.840/0001-44, totalizando o valor de R$ 122,40.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C620ED21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021-SEMAP. OBJETO: Aquisição de Grupo Geradores para atender as necessidades de comunidades rurais do Município de Santarém. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da publicação. **Empresa:** TERRA SANTA MÁQUINAS E MOTORES - CNPJ Nº 14.267.905/0001-37, totalizando o valor de R$ 936.750,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D9C98D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 029/2021 - NAF/SEMAG, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, ROSIMARE FERREIRA DE VASCONCELOS, PARA FISCAL DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAG

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSIMARE FERREIRA DE VASCONCELOS** matrícula 06204, lotada n Secretaria Municipal de Administração e Governo, como Chefe de Divisão de Prestação de Contas, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de contrato de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais e internacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, de conformidade com as especificações constantes em anexo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **POLIANA AGUIAR PAVAN,** matrícula 30814

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 24 de junho de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D614D104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 9/2022-01/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-01/PMSDA – por Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 18/01/2022, as 08h00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e artefatos, para fabricação de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ e no portal do TCM-PA – Mural de licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de janeiro de 2022.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3C6C9051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura da seguinte Concorrência Pública Para Registro de Preços, tipo menor preço, por valor global:
Concorrência - (SRP) Nº 3/2022-001-EDUC Data de Abertura: 07 de Fevereiro de 2022. Horário: 08:00. Objeto: eventual contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia-Pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações e Geo-Obras.

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de Janeiro de 2022.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:F485FE88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura da seguinte Tomada de Preço, tipo menor preço, por valor global:
Tomada de Preço Nº 2/2022-001-PMSDA Data de Abertura: 24 de Janeiro de 2022. Horário: 08:00. Objeto: contratação de empresa para construção de 01(uma) ponte de concreto armado, localizada na vicinal Pa maria mussal – rio taurizim, zona rural, conforme convênio nº 079/2021, firmado entre a secretaria de estado de transportes – setran e a prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a

partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações e Geo-Obras.

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de Janeiro de 2022.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:4EC11423

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura da seguinte Tomada de Preço, tipo menor preço, por valor global:
Tomada de Preço Nº 2/2022-002-PMSDA Data de Abertura: 25 de Janeiro de 2022. Horário: 08:00. Objeto: contratação de empresa para construção de 02(duas) ponte de concreto armado, localizada na vicinais benedito e cacau – rio taurizim, zona eural, conforme convênio nº 079/2021, firmado entre a secretaria de estado de transportes – setran e a prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações e Geo-Obras. São Domingos do Araguaia - PA, 06 de Janeiro de 2022.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:0F9F6944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 528/2021

LEI MUNICIPAL 528/2021-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CMEI –CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA GOIAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Cria a CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL denominada "PROFESSORA GOIAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA" com endereço à Rua Ipiranga, s/nº, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º - A escola acima criada funcionará no mesmo local da antiga **EMEF Santa Joana D'arc**, que foi autorizada a funcionar pela Resolução Estadual- Resolução nº 469/2008 e que deixará de existir a partir desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, 17 de dezembro de 2021

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0898F272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2021

PORTARIA Nº 664/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de dezembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA JOSIVAN XAVIER DA LUZ,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 01/12/2021 a 29/01/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:94ADF583

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO E SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210146 - ADESÃO Nº004/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210146/2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP em 24 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

CORREÇÃO:
Onde se lê: 29 DE SETEMBRO DE 2021 ATE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Leia-se: 29 DE SETEMBRO DE 2021 ATE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210146/2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros

formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP em 26 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

CORREÇÃO:
Onde se lê: 16 DE NOVEMBRO DE 2021 ATE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Leia-se: 29 DE OUTUBRO DE 2021 ATE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

São João de Pirabas (PA), 22 de dezembro de 2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F9274EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210146 - ADESÃO Nº004/2021

EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210146/2021, ADESÃO N° 004/2021,OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** 1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –FME DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA:** GUARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS,LTDA, CNPJ 15.259.104/0001-92.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021,A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021, ATIVIDADE 2.081 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12. **VIGÊNCIA:** DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F6FB6229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **18/01/2021** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A10D8FA1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217876 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais de acesso às comunidades quilombolas localizadas no municipio de São Miguel do Guamá/PA em conformidade com o convênio nº 916345/2021 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA e a Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.005.679,60 (um milhão, cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 29 de Dezembro de 2021 a 24 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BA906BB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/PMS/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/FMS/2021

O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Saúde do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 009/FMS/2021, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa DR PUBLICA CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ 18.864.825/0001-10, estabelecida na Rua ST SCN QUADRA 5 BLOCO A, Nº 50, SALA 1218 PARTE A, CEP: 70.715-900, BAIRRO: ASA NORTE - BRASILIA - DF, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto da contratação tendo em vista a necessidade urgente da contratação de empresa especializada na execução de projeto de teto de custeio de saúde com a utilização de ferramenta de software integrado que atue na gestão de saúde pública municipal no âmbito da atenção primária, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município de Sapucaia, a contratação direta é justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso VI do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Sapucaia – Pará, 05 de Janeiro de 2022.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2C6B0E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 052/2021PMT-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R$ 4.103.850,00 (quatro milhões cento e três mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da Homologação: 05/01/2022.

Trairão - PA, 05 de janeiro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6C172C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220001 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00 com o valor global de R$ 4.103.850,00 (quatro milhões cento e três mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 05/01/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 05 de janeiro de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:981C8E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210186**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car – Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210188**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210189**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO.
Car - Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210190**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO.
Car - Secretária Municipal de Des. Social.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210192**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

HAMILTON PACHECO DA SILVA.
Car - Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210196**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210198**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D085C6A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210201**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

TUCUMÃ e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210607**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210185**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210187**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE** e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car Secretária Municipal De Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210599**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE** e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2E6EA335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210524**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 26 de março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021. **CELSO LOPES CARDOSO. CAR – Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210108**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021. **CELSO LOPES CARDOSO. CAR – Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210102**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021. **CELSO LOPES CARDOSO. CAR – Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210109**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021. **CELSO LOPES CARDOSO. CAR – Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210113**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021. **CELSO LOPES CARDOSO. CAR – Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210397**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 30 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021. **CELSO LOPES CARDOSO. CAR – Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210572**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de dezembro de 2021 e término em 25 de março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021. **CELSO LOPES CARDOSO. CAR – Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DA09EF93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-076

Abertura dia 19/01/2022, às 09:00 horas, no portal compras publicas, tipo Menor Preço global, Objeto Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de implantação,manutenção e suporte de licença de uso de software Web Responsivo contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar licenciamentos municipais e a gestão das receitas, interoperando dados em tempo real via Application Programming Interface - API com sistemas públicos e privados de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,06/01/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:960CC455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-083

Abertura dia 19/01/2022, às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda da prefeitura, fundos, secretarias e autarquias municipais de tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/. Tucuruí/PA,06/01/2022.
FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3EF9C9DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021001

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077

Onde se lê: **Valor R$ 6.868.300,00**

Lê – se: **Valor R$ 6.754.290,00**
Código Identificador: 424349FD
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 04/01/2022. Edição 2901.

Tucuruí-Pá,05 de Janeiro de 2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:235D43A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021038701 ORIGEM DO CONTRATO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
CONTRATADO: K J DA S CARNEIRO EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7360F7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021038801

compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atdender a CTTUC-Companhia de Transito e Transporte Urbanos de Tucuruí.
CONTRATADO: K J DA S CARNEIRO EIRELI
CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:437DA869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021038601 ORIGEM DO CONTRATO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Municipio de Tucuruí.
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ
CONTRATADO: K J DA S CARNEIRO EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:695CD15D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021038501 ORIGEM DO CONTRATO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a

supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: K J DA S CARNEIRO EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:87D84E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO
DOCONTRATO Nº 2021038302 ORIGEM DO CONTRATO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Gabinete do Prefeito.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTRATADO: K J DA S CARNEIRO EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BDEA30DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO
DOCONTRATO Nº 2021038301

ORIGEM DO CONTRATO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Gabinete do Prefeito.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTRATADO: K J DA S CARNEIRO EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
VIGÊNCIA: 1 MES
DATA: 01/12/2021 A 31/12/2021
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE : 1 MES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, §1º, IV DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B524FC6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO
DOCONTRATO Nº 2021038301 ORIGEM DO CONTRATO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Gabinete do Prefeito.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTRATADO: K J DA S CARNEIRO EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
VIGÊNCIA: 1 MES
DATA: 01/12/2021 A 31/12/2021
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE : 1 MES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, §1º, IV DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7D96713A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO
DOCONTRATO Nº 2021097201 ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-058

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização da sinalização horizontal e vertical das diversas vias e bairros de Tucuruí.
CONTRATADO: A SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS EI
CONTRATANTE.....: COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022**.**
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C640FEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 001/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - GP

PORTARIA N° 001/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em COMISSÃO de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador da Cédula de Identidade sob o **nº 1895299-SSP/PA** e

devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 207.680.012-34.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:14B9A22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - GP

PORTARIA N° 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor **CRISTIANO ANDRADE DE MORAES** para o Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador da Cédula de Identidade sob o **nº 4280420-SSP/PA** e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 517.639.742-00.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F3E54E35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021-SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada, que visa à futura e eventual Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a Esfera Administrativa municipal do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI CNPJ n°: 13.913.414/0001-53 Valor R$ 56.712,50. GRAFICA RAMOS EIRELI CNPJ n°: 35.644.124/0001-94 Valor R$ 1.167.375,26. RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI CNPJ n°: 27.232.288/0001-86 Valor R$ 248.419,00. Valor global estimado do processo de R$ 1.472.506,76 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). Assinatura: 30 de dezembro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 042/2021/CPL referente à Inexigibilidade de Licitação n° 006/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ Nº 13.293.197/0001-46. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Assessoria Jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da Representação Judicial nos diversos segmentos da Justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando Assessoria e Consultoria Jurídica com alto nível de especialização na capital do Estado e na Capital da república juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégia processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de Jurisdição ou sejam de competência originária dos Tribunais de Justiça ou Federais, incluindo o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região, bem como as cortes superiores, para atender as necessidades da prefeitura de Viseu/PA. Data de assinatura: 27/12/2021. Vigência: 30/12/2021 a 30/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 525/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 046/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. Declarando Vencedores às empresas: GRÁFICA RAMOS EIRELI, CNPJ 35.644.124/0001-94 Valor R$ R$ 1.167.375,26. RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 27.232.288/0001-86 Valor R$ 248.419,00. GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI CNPJ 13.913.414/0001-53 Valor R$ 56.712,50. Valor global estimado da Ata SRP R$ R$ 1.472.506, (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 30 de dezembro de 2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 046/2021-SRP, Objeto: Contratação de empresa especializada que visa à futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração. Termo de Contrato nº 526/2021/CPL, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: GRÁFICA RAMOS EIRELI, CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor R$ 412.411,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Termo de Contrato nº 530/2021/CPL, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, CNPJ 27.232.288/0001-86. Valor R$ 113.927,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Termo de Contrato nº 532/2021/CPL, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17. Contratado: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor R$ 7.125,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 046/2021-SRP, Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB). Termo de Contrato nº 526/2021/CPL, Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB), CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Contratado: GRÁFICA RAMOS EIRELI, CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor R$ 19.782,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Termo de Contrato nº 533/2021/CPL, Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE

VISEU (FUNDEB), CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Contratado: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor R$ 24.118,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº. 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 523/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 032/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de 01 (Um) Aparelho de Ultrassonografia fixos/Console Montados sobre rodas com sistemas de freios e 01 (Um) Aparelho de Ultrassonografia Portátil, acompanhado de modelos de tradutores: convexo, linear e endocavitário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n°: 05.743.288/0001-08 Valor R$ 316.800,00. Valor global estimado da ATA-SRP R$ 316.800,00 (Trezentos e Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). Assinatura: 30 de dezembro de 2021. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 032/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para que visa à futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de 01 (Um) Aparelho de Ultrassonografia fixos/Console Montados sobre rodas com sistemas de freios e 01 (Um) Aparelho de Ultrassonografia Portátil, acompanhado de modelos de tradutores: convexo, linear e endocavitário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 524/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n°: 05.743.288/0001-08. Valor R$ 316.800,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 046/2021-SRP, Objeto: Contratação de empresa especializada que visa à futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Contrato nº 528/2021/CPL, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: GRÁFICA RAMOS EIRELI, CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor R$ 643.736,06. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Termo de Contrato nº 531/2021/CPL, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, CNPJ 27.232.288/0001-86. Valor R$ 134.492,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Termo de Contrato nº 534/2021/CPL, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor R$ 17.069,50. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 046/2021-SRP, Objeto: Contratação de empresa especializada que visa a futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Termo de Contrato nº 529/2021/CPL, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: GRÁFICA RAMOS EIRELI, CNPJ 35.644.124/0001-94. Valor R$ 91.446,20. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Termo de Contrato nº 535/2021/CPL, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI CNPJ 13.913.414/0001-53. Valor R$ 8.400,00. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022.

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A76F7BF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 003/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 003/2022/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 003/2022/PMX, publicado em 05 de janeiro de 2022, teve alteração de vigência, consequentemente, passa de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 para 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Representante Legal: **ZAHER SALIM DAOU**, portador do RNE n.º Y247885-X e do CPF n.º 509.454.322-91.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.617.923,32 (Dois milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três e trinta e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4A7F2D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 056/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 267/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 056/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 267/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES (DIESEL) TRAÇÃO 4X4,** destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.1005
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – ELEMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: firma **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,** estabelecida a Av. Gurupi, s/n, Qd. 101, Lt. 12, Bairro Jardim Helvecia, CEP: 74.933-350, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.975.278/0001-23, telefone: (62)3085-4646 / (62) 3981-2796, email: customizar.ve@gmail.com, representada neste ato pelo único sócio o Srº **Jefferson Ferraz de Souza**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua F-10, Qd. 39, Lt. 27, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, portador do RG 4278624 SPTC/GO e inscrito no CPF 000.705.161-11.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022

VALOR TOTAL: R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:330D1FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 004/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 004/2022/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PAPEL ARTE EIRELI ME**, CNPJ Nº 26.814.778/0001-28, com endereço na Rua Brasil, nº 501, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.555-103, Tel. (94) 3426-1585, Email. papelaveia@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária, a senhora **Regina Antônia Prudente**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2874473, SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 580.808.482-20, residente e domiciliada na rua Brasil, 429, Centro, CEP 68.555-101, Xinguara, PA., Tel. 94.99122-0819. CEP. 68.555-103.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 121.494,42 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:33C7C7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 066/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 329/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 066/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 329/2021/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual do respectivo contrato que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONOMICO DESTE MUNICIPÍO DE XINGUARA/PA,** para a cumprir com o **CONVÊNIO nº 888828/2019,** firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código:
20.606.0007.1008.0000 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
20.606.0007.1087.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS
Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA/EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.241.313/0001-02, estabelecida na PA-150 , complemento km 03, S/N, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, Fone: (94) 21011275/ (94) 991361629 E-mail: licitação@zucatelli.com.br, Representante Legal: **REINALDO JOSE ZUCATELLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 3922686 PC/PA, e inscrito no CPF N° 474.485.5407-00, residente e domiciliado na rua Paraná, nº 100, Novo Horizonte, Marabá - PA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:47DDFB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 005/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 005/2022/PMX

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA),**

destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISEMAS DE LIMPEZA EIRELI – Tipo: LTDA/ EIRELI – LC123: Sim – Documento 12.320.177/0001-54, situada Rua Cairo n° 1201, Vila rica,

Parauapebas/PA CEP:68. 515-000, Tel. (94) 99149-1622, E-mail. licitacao@maxx.ind.br, neste ato representada **JULLIANY CINTHYA WANESSA SOUZA ALMEIDA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 823.638.032-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4633175-2ªVIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAKAR, 1085, QUADRA 04, LOTE 14, RESID. VILA RICA, NOVO HORIZONTE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 155.740,95 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E4EADF51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 020/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 020/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CINTIA SILVA DE SOUSA	532
FLAVIA ALVES PEREIRA	533
VANUZA ARAUJO DA SILVA PONTES	534
VILMA RODRIGUES SOUSA	535
SIMONE SILVA DA SILVA	536
ELI SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO	537
NOEMIA DOS SANTOS RAIOL	538
JANAÍNA DE SOUSA SILVA	539
MARIA DO MARMO CARVALHO BALIEIRO FILHA	540
MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINA DA SILVA NASCIMENTO	541
LAYANA THAIS DA SILVA XAVIER	542
PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	543
REGINA FERNANDES MOURA	544
SILMARA SILVA DOS SANTOS	545
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	546
GLEICIANE DA SILVA CARDOSO	547
MARINALVA DA SILVA SANTOS	548
JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA	549
ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO	550
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	551
RITA COSTA NASCIMENTO	552

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
DANIELE BRITO DE SOUSA	68

MARIA ESTELINA MENEZES LEMES DA SILVA SOARES	69
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO PEREIRA	70

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	10
CARMEM LUCIA MARQUES TEIXEIRA	11

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DYEGO BATISTA ÁVILA	47
JÉSSICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	48
ADELMO CORRENTE MIRANDA DIAS JUNIOR	49
ALINE BARROS DOS REIS	50

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
WALQUIRIA FERNANDES DE SOUSA	5
ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	6
OSMIR DE JESUS FERREIRA JÚNIOR	7

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
SILVANO RIBEIRO DA CUNHA JÚNIOR	18
JOSÉ CLEDSON PEREIRADE OLIVEIRA	19
LORENA DE LIMA SANCHES SANTANA	20
FLAVIANA DA SILVA BORGES MORAES DA SILVA	21
ALANA SHEILA RODRIGUES MATOS ARAÚJO	22

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
SAMUEL SANTOS	20

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	30

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
HELDER NAZARENO SALES FURTADO	9

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
KATIANNE ARAGÃO PENHA	83
JUCIVALDO NUNES LIMA	84
MATHEUS FONTANA OLIVEIRA	85
DANIEL SIQUEIRA ALCÂNTARA JUNIO	86

Marabá (PA), 05 de janeiro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86F14B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA O BIÊNIO 2022/2023.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e em atendimento ao Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO a Lei nº 025, de 14 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017, de 17 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, do Município de Mojuí dos Campos/PA, para o biênio 2022/2023, conforme abaixo relacionado:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Entidade	**Conselheiro**	**CPF**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA	Titular: Maria Samara Castro Gomes	005.831.662-02
	Suplente: Antônio Oliveira da Silva	656.571.522-04
Poder Legislativo Municipal	Titular: José Josiclei Silva de Oliveira	944.932.782-34
	Suplente: Marlon Damasceno Freitas	010.223.982-70
Secretaria Municipal de Educação SEMED	Titular: João Batista Rocha Dantas de Sousa	904.576.252-87
	Suplente: Enio Pontes Silva	017.459.632-43
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará EMATER	Titular: Dalvair Jose Sales Fina	296.061.872-68
	Suplente: Orcinei Garcia da Silva	231.756.482-15

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Entidade	**Conselheiro**	**CPF**
Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Mojuí dos Campos STTR/MC	Titular: Raimundo Nonato Silva de Sousa	311.234.142-20
	Suplente: Lucélia Maia da Silva	850.019.702-10
Associação de Produtores e Moradores das Comunidades de Terra de Área, Agua Fria e Baixa d' Agua AMTAB	Titular: Luiz Gonzaga de Oliveira	357.714.612-53
	Suplente: Antônia Nilcivani Gomes dos Santos	694.464.072-49
Associação de Moradores, Produtores Rurais e Agricultores da Comunidade Santa Julia AMPRASJU	Titular: Kelly Cristina Xavier Silva	895.857.552-20
	Suplente: Rosinaldo da Silva Xavier	338.281.302-59
Associação de Mulheres Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos – Flores do Campo	Titular: Jucineia de Castro Silva	795.473.972-49
	Suplente: Antônia Fernanda de Assis	023.427.272-40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:8D7EE643

